



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.207

João Pessoa - Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.901 de 13 de setembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2699/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.426.000,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

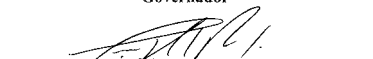
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390	100	1.426.000,00
TOTAL			1.426.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, acumulado de janeiro a julho de 2016, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de setembro de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁBATA MANOEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 1945

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 26.818, de 02 de fevereiro de 2006, **RESOLVE** nomear para integrar o Conselho Fiscal da EMATER – PB, para o exercício de 2016, os seguintes membros:

• Secretária de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

Titular: KÁTIA MARIA BEZERRA

Suplente: SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA

Titular: JOSÉ GOMES SOBRINHO

Suplente: FRANCISCO UMBERTO PEREIRA

• Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA

Suplente: FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR

• Controladoria Geral do Estado - CGE

Titular: ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES

Suplente: SEVERINO GILSON PEIXOTO DE O. JÚNIOR

Publicado no DOE de 13 de setembro de 2016

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 448/2016/SEAD

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.015.683-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO FELINTO NETO**, do cargo de Apurador de Dados, matrícula nº 087.711-5, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças.

PORTARIA Nº 449/2016/SEAD

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.015.916-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSÉ JUNIOR DE SOUSA BEZERRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.525-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 450/2016/SEAD

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.015.664-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADEILMA CARNEIRO BASTOS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.866-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 451/2016/SEAD

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.015.418-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOANA OLIVEIRA MONTENEGRO**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 095.381-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 452/2016/SEAD.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16013327-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 32ª Zona Eleitoral, do servidor **MITANIO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 176.293-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no período de maio a outubro de 2016, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 453/2016/SEAD.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16013356-4/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **ROSICLEIDE HENRIQUE DA SILVA**, Professor, matrícula nº 175.532-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de agosto de 2016 a agosto de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 242/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/06/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.010.549-8	ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	133.765-3	1714/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.008.881-0	DAVI OLIVEIRA E SILVA	109.618-4	1709/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.009.488-7	JOSE IVAN GONÇALVES BARBOSA	091.715-0	936/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.550-1	JOSE JUDIVAN DE LIMA	079.147-4	1057/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.625-7	JOSE MONTEIRO TEIXEIRA	081.747-3	1049/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.671-1	JOSE MONTEIRO TEIXEIRA	142.602-8	1051/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.761-0	MARIA ALVES DE MEDEIROS	115.008-1	1059/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.638-9	MARIA DEDICE RAMOS	088.882-6	1052/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.010.510-2	SOLANGE DE LUCIA FERNANDES DE SOUZA	090.251-9	1048/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E DE 02.07.2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 351/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016**;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.014.561-9	ALDINEY NUNES DE FREITAS	141.414-3	1645/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.273-8	EDVALDO VIEIRA RAMALHO	143.824-7	1660/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.512-6	FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR	179.663-1	1666/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.308-5	FRANCISCO SAULO DA SILVA	141.784-3	1640/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.757-3	GILVANI ANTONIO ARAGÃO	092.244-7	1697/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.273-8	IRANILDA SABINO BEZERRA	136.294-1	1660/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.760-3	JOSE NIVALDO DE ARAUJO	144.958-3	1698/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.273-8	JOSICLEIDE GALDINO DE SOUSA	096.701-7	1660/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.777-3	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	163.817-3	1718/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.014.763-8	LEONARDO LUIS DA SILVA COSTA	175.849-7	1682/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.107-4	LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA	149.443-1	1658/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.193-7	MARIA MARQUES MACIEL	131.258-8	1653/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.192-9	MARIANO NOBERTO DA SILVA	163.604-9	1648/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.206-2	PEDRO PONTES DE ALCANTARA	127.031-1	1635/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.069-8	RONILDO LEITE MANIÇOBA	088.982-2	1696/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.015.527-4	UILERMANDO BARBOSA DE LIMA	082.667-7	1680/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 354/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/ 09/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA**, despachou o Processo de **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DESPACHO
16.015.772-2	ABRAÃO JONATHA CAVALCANTE BARBOSA	183.496-7	DEFERIDO

RESENHA Nº 292/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/07/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016**;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.012.328-3	DENIS FORMIGA SARMENTO	106.026-1	1439/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.300-3	DIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO	101.570-2	1386/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.328-3	FRANCISCO ALDEONE ABRANTES	073.002-5	1439/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.267-8	FRANCISCO HELDER DUARTE KUMAMOTO	086.227-4	1387/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.303-8	JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA	141.227-2	1389/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.303-8	JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA	172.688-9	1389/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.07.2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº355/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/09/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
16.014.089-7	ARTURO MARTINS FERNANDES	090.200-4	AUD.FISCAL	SER	01 ANO
16.014.932-1	LIDIANE MARIA DE SENA	146.398-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.014.904-5	GILVANIRA LIMA DO NASCIMENTO	114.483-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
16.013.741-1	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	116.676-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
16.013.738-1	MARIA SIDNEIDE DE SOUSA ESTRELA	120.826-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
16.013.240-1	SEVERINA PEREIRA AGUIAR	142.098-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 004/2016/GS/IASS

Expediente do Dia: 13/09/2016

A Diretora Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, DEFERIU o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/1998.

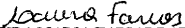
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
2028/2016	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	611.901-8	01/07/1987 a 01/07/1997	120

RESENHA Nº 005/2016/GS/IASS

Expediente do dia 13/09/2016

A Diretora Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, DEFERIU o seguinte processo para **USUFRUTO DE LICENÇA ESPECIAL**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
2059/16	DENISE VILLAR BELTRÃO MAGALHÃES	612.294-9	01/07/1997 a 01/07/2002	90


LAÍRA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado

da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 060/SESDS, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do



Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 012/2016*, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.



CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 61/2016/GSE/SEDS

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 16/2015/SEDS, DE 30.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.02.2015,

RESOLVE: **prorrogar por mais sessenta dias** a contar de 20 de setembro de 2016, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016/CPI, **instaurado em desfavor do servidor Adilson Cesar Modesto Conserva**, Técnico de Nível Médio, **matriculado sob o nº 96.302-0**, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 62/2016/GSE/SEDS

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 16/2015/SEDS, DE 30.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.02.2015,

RESOLVE: **prorrogar por mais sessenta dias** a contar de 20 de setembro de 2016, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016/CPI, **instaurado em desfavor do servidor José Carlos Ferreira Araújo**, Auxiliar de Serviço, **matriculado sob o nº 149.127-0**, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.



Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

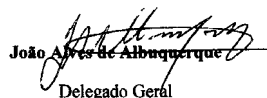
PORTARIA nº. 494/2016/DEGEPOL

João Pessoa, 06 de setembro 2016.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecidas pelo Art. 171, inciso III, e no art. 2º, ambos da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2015-CPAD/SESDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão: **1) Pelo ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar acima referido, instaurado contra o servidor MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 156.847-7, que apesar de ter restado comprovado no caso apurado a incidência das infrações administrativas imputadas ao referido servidor, deixa-se de aplicar a pena de suspensão disciplinar em virtude de tratar de servidor exonerado, atualmente sob o benefício da vacância do cargo; **2) Pela apuração do evento em apreço na Esfera Criminal** através do INQUÉRITO POLICIAL visto a incidência de possíveis condutas criminosas; **3) Pela instauração da AÇÃO JUDICIAL** para devolução aos cofres públicos do Estado da Paraíba por parte do processado, dos salários recebidos indevidamente.

CUMPRASE



João Alves de Albuquerque
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 097

João Pessoa, 06 de julho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.002747/2012-8;

Considerando o despacho proferido às fls. 64, do referenciado processo;
Considerando o que determina a Resolução nº 102/2011 do Conselho Diretor do DETRAN/PB, que regulamenta a renovação e o credenciamento de Empresas Fabricantes de Placas e Tarjetas de identificação de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o Credenciamento da Empresa abaixo descrita, como apta

à estampagem e lacração de Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba.

CREDENCIAMENTO nº 067

NICHOLAS JACKSON FELIX ESTRELA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00016. 013846/2015-0

CNPJ. 14.781.095/0001-32.

NOME DE FANTASIA: SANTA RITA PLACAS

RUA CLEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, Nº 10, CENTRO, SANTA RITA/PB,

CEP 58.300-000.

Art. 2º - Serão observados os prazos e procedimentos na Resolução 102/2011/CD para o exercício da atividade objeto do presente credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada em 22/07/2016.

Republicada por incorreção.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 137

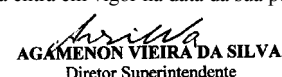
João Pessoa, 09 de setembro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EDVALDO PEREIRA GOMES**, matrícula 0067-1, para responder como Chefe da 26ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN deste Departamento, localizada no Município de Picuí, durante o período de gozo das férias do servidor **MOACIR HENRIQUES DA COSTA**, matrícula 1164-9, compreendido entre os dias 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº. 931/2016

João Pessoa, 09 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E, designar o servidor **RICHELLE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº. **032.833.404-98**, Matrícula nº. **179.817-1**, como gestor do **Contrato de nº. 079/2015**, firmado com a empresa **CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no processo administrativo nº. **0026922-3/2015**.

*** Publicada no D.O.E. de 13 de setembro de 2016**

Republicar por incorreção

Portaria nº.932/2016

João Pessoa, 13 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E, designar o servidor **ANTONIO OLEGARIO F. VIEIRA**, CPF nº. **263.239.208-08**, Matrícula nº. **165.510-8**, como gestor do **Contrato de nº. 072/2015**, firmado com a empresa **JOSÉ DÉZIO DANTAS**, no processo administrativo nº. **0008197-7/2015**.

Portaria nº. 0933/2016

João Pessoa, 13 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº. 0585/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/10/2015, que designou **MARIA JOSÉ DA SILVA**, CPF nº. **374.558.854-15**, Matrícula nº. **142.521-8**, como gestora do **Contrato de nº. 072/2015**, firmado com **JOSÉ DEZIO DANTAS**, no processo administrativo nº. **0008197-7/2015** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.947/2016

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Antônio Wallace Santos Fragoso**, CPF n. **.483.324-52**, Matrícula n. **606.962-2**, como gestor do **Contrato de n. 059/2016**, firmado com a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, no processo administrativo n. **0021480-6/2016**, que tramita nesta Secretaria.



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE			
Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
04/08/2016	0018904-4/2015	201/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO SÃO MATEUS, LOCALIZADO NA RUA ÍNDIO ARABUTAM, 52, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR VALKIRIA LUCIA DE CARVALHO - ME– CNPJ 09.150.541/0001-70.
04/08/2016	0018904-4/2015	202/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO SÃO MATEUS, LOCALIZADO NA RUA ÍNDIO ARABUTAM, 52, ALTO DO MATEUS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR VALKIRIA LUCIA DE CARVALHO – ME – CNPJ 09.150.541/0001-70.
11/08/2016	0010987-7/2014	203/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO-ETESF, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ALVES, 200, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDA PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA. – ME– CNPJ 03.621.926/0001-92.
11/08/2016	0017119-1/2016	204/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE VITORIA BOUNSANTI BARRANJARD, EMITIDO PELA SPRINGFIELD HIGH SCHOOL, LOCALIZADA NA CIDADE DE SPRINGFIELD – TENNESSEE, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.
11/08/2016	0013014-0/2016	205/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE YEVGENY DANIEL SHTEINBOOK, EMITIDO PELO COLÉGIO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA, LOCALIZADO NA CIDADE DE HAIFA, EM ISRAEL.
11/08/2016	0016894-1/2016	206/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA GABRIELLA SOARES PEREIRA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º E 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
18/08/2016	0009915-6/2015	207/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HÉLIO ROBERTO MOTA LOPES, EM VALÊNCIA, ESPANHA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
18/08/2016	0020576-2/2016	208/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE RAFAEL BRITO FARIAS, EMITIDO PELA ALBERTA HIGH SCHOOL, LOCALIZADA NA CIDADE DE ALBERTA, NO CANADÁ.
18/08/2016	0020572-7/2016	209/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE MATEUS BRITO FARIAS, EMITIDO PELA ALBERTA HIGH SCHOOL, LOCALIZADA NA CIDADE DE ALBERTA, NO CANADÁ.
18/08/2016	0031996-1/2015	210/2016	HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES PARA COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES/ESCOLA SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 09.110.115/0001-03.
18/08/2016	0031996-1/2015	211/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES/ESCOLA SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 09.110.115/0001-03.
18/08/2016	0009927-0/2014	212/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO VIRGEM DOS POBRES, LOCALIZADO NA RUA LUÍS FÉLIX DA SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MOGEIRO–PB, MANTIDO POR GILVANDIRA SOUSA DA SILVA– CNPJ 01.621.665/0001-85.
18/08/2016	0009927-0/2014	213/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO VIRGEM DOS POBRES, LOCALIZADO NA RUA LUIS FÉLIX DA SILVA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE MOGEIRO–PB, MANTIDO POR GILVANDIRA SOUSA DA SILVA– CNPJ 01.621.665/0001-85
18/08/2016	0007556-5/2016	214/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES, 205, VALENTINA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR REJANE FILGUEIRA DE BARROS – ME– CNPJ 00.768.460/0001-64.
18/08/2016	0007556-5/2016	215/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA TENENTE BERTO LUIZ GOMES, 205, VALENTINA I, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR REJANE FILGUEIRA DE BARROS – ME– CNPJ 00.768.460/0001-64.

18/08/2016	0010456-7/2016	216/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO JOAQUIM PADRE NETO, LOCALIZADO NA RUA MARCOS DA SILVA SANTOS, 84, BODOCONGO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDA POR CLISNEIDE FERREIRA DE ARAUJO AZEVEDO - ME – CNPJ 24.287.674/0001-87.
25/08/2016	0028707-6/2015	217/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUIZ EDUARDO FERNANDES PANTALEÃO, EM PORTUGAL, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
25/08/2016	0031861-1/2014	218/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA INFANTIL CAIXINHA DO SABER, LOCALIZADA NA RUA TAVARES CANDEIA, 376, BAIRRO CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDA POR MICAELA DE SOUSA ROCHA – CNPJ 17.394.223/0001-83.
25/08/2016	0031861-1/2014	219/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA INFANTIL CAIXINHA DO SABER, LOCALIZADA NA RUA TAVARES CANDEIA, 376, BAIRRO CONCEIÇÃO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, MANTIDA POR MICAELA DE SOUSA ROCHA – CNPJ 17.394.223/0001-83.
25/08/2016	0021710-2/2016	220/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE ANTOINE RODRIGUE ESSALA, CONCLUÍDO NA CIDADE DE YAOUNDE, EM CAMARÕES.
25/08/2016	0021047-5/2016	221/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL DE ARAÚJO AYRES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
25/08/2016	0037010-2/2015	222/2016	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 208, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 09.110.115/0001-03.

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 25/08/2016
REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
28/07/2016	0031043-2/2015	185/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC– CNPJ 03.602.934/0001-91.
28/07/2016	0031043-2/2015	186/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO MACHADO, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC– CNPJ 03.602.934/0001-91.
28/07/2016	0031043-2/2015	187/2016	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA UNIDADE OPERACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, LOCALIZADA NA AVENIDA DOM PEDRO I, 576, CENTRO, NA CIDADE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – CNPJ 03.602.934/0001-91, PARA A AVENIDA JOÃO MACHADO, 1.214, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/07/2016
REPUBLICADAS POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
16/06/2016	0020508-6/2015	170/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CEC CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO BARBOSA MONTEIRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS–PB, MANTIDO POR RITA DE CÁSSIA MELO DE SOUZA ASSIS – ME – CNPJ 13.820.037/0001-08.
16/06/2016	0020508-6/2015	171/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CEC CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO BARBOSA MONTEIRO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE AROEIRAS–PB, MANTIDO POR RITA DE CÁSSIA MELO DE SOUZA ASSIS – ME – CNPJ 13.820.037/0001-08.

João Roberto Rocha
Diretor do CEE-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPASA – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

PORTARIA N°. 033

João Pessoa, 12 de Setembro de 2016

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, VIII, do Estatuto da Empresa.

**RESOLVE**

Nomear o funcionário **Erllon Layme Batista Moura, Matrícula nº. 961.718-3, CPF Nº. 067.418.964-73**, Gerente da Estação de Piscicultura da EMPASA – EPI, como GESTOR de Contratos no âmbito da EPI.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa – PB, em 12 de Setembro de 2016.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº 026/2016 – GP

João Pessoa, 01 de setembro 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar **JOSE FLAVIO FARIAS DE BARROS**, como preposto nos processos judiciais em que a Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, figure como parte no exercício 2016.


MARINEZA GOMES TONÉ
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 026/2016/SUDEMA

João Pessoa, 12 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI, do decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Informa a quem de interesse, em especial as pessoas físicas e jurídicas contratantes e que utilizam dos serviços da Empresa SERVLIMP COLETA E COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ nº 21.677.788/0001-45 e SERVLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ 04.285.337/0001-43, que a mesma encontram-se com suas atividades suspensas, conforme termo de suspensão nº 005353/2016, lavrado por esse órgão ambiental.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 149/2016

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o 144.167.864-68, Matrícula nº 79.261-6, CREA nº 160.459.-4 para Gestor do Contrato referente às obras de **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PAULO FREIRE EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE I** (Processo Nº. 2515/2015), **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. LUIZA SIMÕES BARTOLINI EM JOÃO PESSOA/ PB – LOTE II** (Processo nº 2650/2015), **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. NICODEMOS NEVES EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE III** (Processo nº 2651/2015) , objeto da Concorrência nº 13/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução

do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 150/2016

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 980.080.564-87, Matrícula nº 770.250-7, CREA nº 160.006.250-3 para Gestor do Contrato referente à obra de **REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PAPA PAULO VI, EM JOÃO PESSOA/PB** (Processo nº 2718/2015), objeto da Concorrência nº 30/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 268

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.352-4 Juliana Lopes Pereira de Medeiros Fonoaudiologa

PORTARIA Nº 270

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.289-7 Vania Regina Lima de Oliveira Tecnico de Enfermagem

PORTARIA Nº 272

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.831-3 Otonize Queiroz de Moura Tecnico de Enfermagem

PORTARIA Nº 273

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.904-2 Betania Maria de Albuquerque Tecnico de Enfermagem

PORTARIA Nº 274

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

167.920-1 Pedro Roberto da Silva dos Santos Tecnico de Enfermagem

PORTARIA Nº 275

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

160.144-0 Alexandre Henrique de Sousa Melo Brandão Médico

PORTARIA Nº 276

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.929-8 Tatiana Chaves de Melo Enfermeiro

PORTARIA Nº 277

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.299-4 João Acacio Barbosa Liberal Tecnico de Enfermagem

PORTARIA Nº 271

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo se encontra sem frequência á mais de 30 dias.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matricula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matricula nº 150.632-3, (Membro),e **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matricula nº 135.240-7,(Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

162.871-2 Diony Maria Rocha Sousa Tecnico de Enfermagem


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Receita/
Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/GSER/CGE

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 3º, incisos III e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR, matrícula nº 147.611-4, Gerente Executivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado, como GESTOR do seguinte Contrato Administrativo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ nº	OBJETO
0044/2016	Vixteam Construções & Sistemas S/A	02.960.701/0001-06	Serviços de consultoria relativos ao desenvolvimento e implantação de sistema informatizado de apoio à gestão das atividades de auditoria para Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCONI MARQUES FRAZÃO
Secretário de Estado da Receita


ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE
Secretária Chefe

Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria
de Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 137

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-

CÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0347/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F. CAPISTRANO DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022146-6/2016.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01709	149.817,14
										TOTAL	149.817,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



TARCIO FANDEL PESSOA
Secretário



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 136

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0346/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR OLIVIO PINTO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022806-0/2016;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01707	302.826,06
										TOTAL	302.826,06

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



TARCIO FANDEL PESSOA
Secretário



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 135

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0345/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. HORÁCIO DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022810-4/2016.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01706	277.273,11
										TOTAL	277.273,11

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



TARCIO FANDEL PESSOA
Secretário



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 134

João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0344/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F. LILIOSA DE PAIVA LEITE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022812-6/2016.;

R E S O L V E M :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01708	362.297,40
										TOTAL	362.297,40

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 140 João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0343/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB e A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. CASTRO PINTO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022152-3/2016.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01726
TOTAL										257.356,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Portaria Conjunta nº 139 João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0060/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, relativo à ADEQUAÇÃO DE UMA COZINHA AGROINDUSTRIAL EXISTENTE NA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA SENHOR DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB A FIM DE GARANTIR QUE OS PRODUTOS:

BOLOS, DOCES E COCADAS TENHAM QUALIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA.;

RESOLVEM:

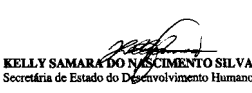
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Valor
27	101	08	122	5046	4216	0287	3390	30	100	00436
27	101	08	122	5046	4216	0287	3390	39	100	00437
TOTAL										7.062,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário


KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano


VLAMINCK PAIVA SARAIVA
Presidente em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 500/2016-DPPB/GDPG João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública DIANA RANGEL PICOLLI, Símbolo DP-3, matrícula 99.926-1, Membro desta Defensoria Pública, para participar da audiência de Conciliação/Instrução e Julgamento a ser realizada no dia 1/9/2016, às 16h, atuando na defesa dos interesses do réu Leandro Bezerra Cordeiro, Processo Nº 0114673-09.2012.815.2001, na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 508/2016-DPPB/GDPG João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público BERGSON MARQUES CAVALCANTI DE ARAÚJO, Símbolo DP-2, matrícula 100.467-1, para patrocinar a defesa de Victor da Silva Santos e o Defensor Público ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE, Símbolo DP-1, matrícula 80.215-8, para patrocinar a defesa de Lenilson Silva dos Santos, em audiência de Instrução e de Julgamento, no dia 30/8/2016, às 14h, na 5ª Vara da Comarca de Santa Rita, na defesa de réus presos nos autos do Processo nº 2133-76.2015.815.0331, ate ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 509/2016-DPPB/GDPG João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013, RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE GUADALUPE BEZERRA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 095.432-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE – MÁXIMA, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 510/2016-DPPB/GDPG João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013, RESOLVE designar a Defensora Pública ELISETE DA CUNHA PEREIRA, Símbolo DP-2, matrícula 93.471-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Cadeia da Comarca de Solanea, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 511/2016-DPPB/GDPG João Pessoa, 06 de setembro de 2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2975/2016- DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora EDINALVA PEREIRA, Subgerente de Finanças, matrícula 183.422-3, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 512/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de setembro de 2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 3087/2016- DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **ALDA RAMOS TOMAZ DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.131-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2016**.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 514/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de setembro de 2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2724/2016- DPPB**,
RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **ENILDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO**, Agente Condutor de Veículos II, matrícula 180.439-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2016**.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 515/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 60.643-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 4ª Vara da Comarca de Bayeux, para responder cumulativamente pela 5ª Vara da Comarca de Bayeux, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro do corrente ano, revogando sua designação para o 5º Juizado Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 516/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS ANTONIO MEDEIROS GUIMARÃES**, Símbolo DP-3, matrícula 89.158-4, Membro desta Defensoria Pública, para responder pelo 5º Juizado Especial da Comarca da Capital, cumulativamente com o JECRIM, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro do corrente ano, revogando sua designação para a 5ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, até ulterior deliberação.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 517/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3044/2016-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do réu **Marcos André dos Santos Feitosa**, Processo nº 0000626-29.2015.815.0251, às 8h30, no dia 12/9/2016, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos, e do pronunciado Joseildo Pereira Soares, Processo Nº 0013523-26.2014.815.0251, redesignado para às 8h30 do dia 15/9/2016, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos/PB.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 518/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.
RESOLVE designar a Defensora Pública **KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 87.038-2, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA- SERROTÃO, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação.
Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 519/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 2, 3 e 4/9/2016**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 02 A 04.09.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				

Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	Francisco de Assis Coelho	6ª Vara da Fazenda Pública	3208 2400	14:00 às 17:00h
03.09	Francisco de Assis Coelho	6ª Vara da Fazenda Pública	3208 2400	13:00 às 17:00h
04.09	Francisco de Assis Coelho	6ª Vara da Fazenda Pública	3208 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ,CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÊM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO,PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	João Gaudêncio Diniz Cabral	3ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	14:00 às 17:00h
03.09	João Gaudêncio Diniz Cabral	3ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 às 12:00h
04.09	João Gaudêncio Diniz Cabral	3ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	Gizelda Gonzaga de Moraes	6ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
03.09	Gizelda Gonzaga de Moraes	6ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
04.09	Gizelda Gonzaga de Moraes	6ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	14:00 às 17:00h
03.09	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	08:00 às 12:00h
04.09	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	Ana Paula Miranda dos S. Diniz	Remigio	3364 1434	14:00 às 17:00h
03.09	Ana Paula Miranda dos S. Diniz	Remigio	3364 1434	08:00 às 12:00h
04.09	Ana Paula Miranda dos S. Diniz	Remigio	3364 1434	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROA e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	-0-	Teixeira	3472 2285	14:00 às 17:00h
03.09	-0-	Teixeira	3472 2285	08:00 às 12:00h
04.09	-0-	Teixeira	3472 2285	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	-0-	São Bento	3444 1225	14:00 às 17:00h
03.09	-0-	São Bento	3444 1225	08:00 às 12:00h
04.09	-0-	São Bento	3444 1225	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
02.09	-0-	Alagoinha	3278 1200	14:00 às 17:00h
03.09	-0-	Alagoinha	3278 1200	08:00 às 12:00h
04.09	-0-	Alagoinha	3278 1200	08:00 às 12:00h
PLANTÃO DESEMBARGADORES - 02 A 04.09.2016				
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS			
02.09	Marconi Chianca			
03.09	Elson Pessoa de Carvalho			
04.09	Charles Gomes Pereira			

Publique-se,
Cumpra-se

Portaria Nº 520/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,
RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 7/9/2016**.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 07.09.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	Antônio Laurindo Pereira	Vara Militar da Capital	3214 3974	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ,CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÊM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO,PILAR, RIO TINTO e SAPE				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	Luis Guedes M. Filho	2ª Vara Mista de Itabaiana	3281 1383	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	José Alípio Bezerra de Melo	Vara de Feitos Especiais de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	-0-	Sumé	3353 2296	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	Regina Benigna G. V. R. de Barros	2ª Vara Mista de Cuité	3372 2298	08:00 às 12:00h

GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	-0-	2ª Vara Mista de Itaporanga	3451 2399	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	Vicente Alencar Ribeiro	Bonito de Santa Fé	3490 1439	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
07.09	-0-	Araçagi	3274 1155	08:00 às 12:00h
PLANTÃO DESEMBARGADORES - 07.09.2016				
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS			
07.09	Charles Gomes Pereira			

Publique-se,
Cumpra-se

Portaria N° 522/2016-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 8 de setembro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 2873/2016-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2015, ao Defensor Público **VANILDO OLIVEIRA BRITO**, Símbolo DP-3, matrícula 80.246-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2016.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria N° 523/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 8 de setembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de outubro de 2016, a saber:

JOÃO PESSOA					
CÂMARAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Câmara Cível	Elson Pessoa de Carvalho	072.752-1	2ºP/2016	0841/2016	-0-
Tribunal Pleno	Elson Pessoa de Carvalho	072.752-1	2ºP/2016	0841/2016	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Vara	Luiz Antônio Marques Farias	135.235-1	1ºP/2016	4418/2015	Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde
4ª Vara	Maria do Rosário Lima Silva	089.564-4	1ºP/2016	4521/2015	Risalba Cavalcanti de Lima
6ª Vara	Francisca das Chagas Queiroga	081.053-3	1ºP/2016	4831/2015	Joana Dark Lacerda
7ª Vara	Francisca das Chagas Queiroga	081.053-3	1ºP/2016	4831/2015	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
14ª Vara	Luiz Antônio Marques Farias	135.235-1	1ºP/2016	4418/2015	-0-
16ª Vara	Terezinha Alves Andrade de Moura	062.163-3	2ºP/2015	4955/2015	-0-
VARA (FAZ CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Terezinha Alves Andrade de Moura	062.163-3	2ºP/2015	4955/2015	-0-
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
4ª Vara	Paula Reis Andrade	135.002-1	2ºP/2015	0445/2016	Ricardo José Costa Souza Barros
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	José Bernardino Neto	087.094-3	1ºP/2016	1997/2016	-0-
6ª Vara	Maria Fausta Ribeiro	56.952-6	1ºP/2016	4478/2015	-0-
2º Juizado Especial Regional Misto	Maria Margarete da Silva	081.107-6	2ºP/2016	0055/2016	Elza Régis de Oliveira Lima
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
6º Juizado Especial Cível	Maria das Graças Lacerda	090.866-5	2ºP/2015	2525/2016	-0-
Juizado de Violência Doméstica	Eliane Menezes Cavalcanti	076.342-0	1ºP/2016	4166/2015	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Rodrigo Sérgio Almeida de Mendonça	125.312-3	2ºP/2016	4428/2015	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Casa da Cidadania (Manaira)	Telma de Carvalho Paiva	127.828-2	2ºP/2015	5065/2015	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Gabinete do Defensor Geral	Sylvio Pélico Porto Filho	076.068-4	2ºP/2015	2534/2016	-0-

COMARCAS					
BAYEUX	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Vara	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	2ºP/2016	0881/2016	-0-
4ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	2ºP/2016	4791/2015	-0-
5ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	2ºP/2016	4791/2015	-0-
Juizado	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	2ºP/2016	0881/2016	-0-
CABEDELO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Vara	Maria Eledite Azevedo Isidro	080.769-9	2ºP/2016	4423/2015	-0-
2ª Vara	Maria Eledite Azevedo Isidro	080.769-9	2ºP/2016	4423/2015	-0-
3ª Vara	Jussara Maria Silva Lemos	79.451-1	2ºP/2015	4134/2015	-0-
COMARCAS					
CAMPINA GRANDE					
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Vara	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	95.432-2	2ºP/2016	5095/2015	-0-
5ª Vara	Maria de Guadalupe Bezerra Silva	95.432-2	2ºP/2016	5095/2015	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
7ª Vara	José de Paula Rêgo	090.304-3	1ºP/2016	4516/2015	-0-
10ª Vara	José de Paula Rêgo	090.304-3	1ºP/2016	4516/2015	-0-
COMARCAS					
BELÉM	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Antônio Rodrigues de Melo	106.827-0	1ºP/2016	4985/2015	-0-
BOQUEIRÃO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Carlos Antônio Albino de Moraes	67.585-7	2ºP/2015	2803/2015	-0-
CABACEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Carlos Antônio Albino de Moraes	67.585-7	2ºP/2015	2803/2015	-0-
CAIÇARA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Antônio Rodrigues de Melo	106.827-0	1ºP/2016	4985/2015	-0-
GURINHÉM	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Walnir Onofre Honório	097.243-6	1ºP/2016	2846/2016	-0-
MARI	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Antônio Rodrigues de Melo	106.827-0	1ºP/2016	4985/2015	-0-
REMÍGIO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	2ºP/2016	3527/2015	-0-
SERRARIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Maria de Lourdes Araújo Melo	080.314-6	2ºP/2016	4409/2015	-0-
ESPERANÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	2ºP/2016	3527/2015	-0-
INGÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Antônio de Pádua Fernandes	134.845-1	1ºP/2016	4884/2015	José Régis da Silva
PATOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Juizado	Klébia Maria Ludgério Borba	83.286-3	2ºP/2015	3072/2016	-0-
SOLÂNEA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Maria de Lourdes Araújo Melo	080.314-6	2ºP/2016	4409/2015	-0-

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha N° 083/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3030/2016	90.651-4	IVETE LACERDA DE ALMEIDA	60	De 01.09.2016 a 31.10.2016
DPPB	2733/2016	99.775-7	JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	60	De 24.07.2016 a 22.09.2016
DPPB	3021/2016	128.247-6	SEBASTIANA ANIZIO D EMELO NETA	60	De 16.07.2016 a 14.09.2016

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.

Resenha N° 084/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar N° 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2972/2016	138.086-9	AUDALEA LIMA CHAVES TORRES	30	De 18.08.2016 a 17.09.2016

João Pessoa, 6 de setembro de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS - LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-PB, através de seu Superintendente, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo a comparecerem a sede do BPTRAN – PB, localizada na Rua Professor Sizenando Costa, S/N, Bairro do Roger, João Pessoa – PB, no expediente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o Art.4º da lei 8.666/93 c/c o que determina o Art.5º da Resolução nº 331, de 14/08/09- CONTRAN, para impugnação ou pagamento dos débitos existentes sobre os respectivos veículos. O não comparecimento do proprietário ou preposto implicara na venda dos veículos em hasta publica, de acordo com o que estabelece o Art. 328 da lei nº9.503, de 23/09/77, que institui o Código de Transito Brasileiro. Sendo o produto arrecadado insuficiente para cobertura dos débitos existentes, serão os responsáveis executados pelas importâncias remanescentes.

PROPRIETÁRIO	MARCA	MODELO	PLACA	UF	CHASSI
CARLOS M DE ACA DIAS BELCHIOR	GM	CORSA	LBT0141	RJ	9BGSE08NVVC749575
B F B LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL	GM	CORSA	KFJ2191	PE	9BGXH68005B200978
ROBERTO CARLOS COSTA	FORD	ESCORT	MXZ2734	RN	8AFZZZEHC1J176109
REAL LEASING A ARRENDAMENTO MERCANTIL	GM	CELTA	KGE8176	PE	9BGRZ08109G269264
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	FIAT	UNO	KFR5678	PE	9BD146000N3881120
MARIO CELSO DE SOUZA	VW	GOL	CQJ7616	SP	9BWZZZ377WP599080
SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	GM	MONZA	KGE5441	PE	9BGJG69KNNB024090
CLAUDIO DE OLIVEIRA BEZERRA	GM	CHEVETTE	KHP0382	PE	9BGTC11UHGCI27567
EDGLAY BEZERRA FROGOSO	VW	FUSCA	KFW9139	PE	BJT26782
EDVIRGES PALMIRA DA CONCEIÇÃO	VW	KOMBI	KMB8424	PE	9BWZZZ237XP004543
ROBERTO NETO DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	VW	GOL	KLY8586	PE	9BWZZZ373YT171837
FRANCISCO DA SILVA	GM	KADETT	KHQ5639	PE	9BGKS08KPNC306059
JOAO PEREIRA DA SILVA	VW	GOL	MXQ2664	RN	9BWZZZ373XP050088
SEDDIMA LOBO DA SILVA	FIAT	FIORINO	MXX1570	RN	9BD146000S8434461
BANCO FINASA S/A	FIAT	UNO	JQN9149	BA	9BD15822764874426
CIA ITAU LEASING DE ARREND MERCANTIL	FORD	KA	LNFS061	PE	9BFBZSGDAYB713192
GLAUCO JOSE DUARTE GUERRA	VW	FUSCA	MPK9089	ES	BJ321997
FRANKLIN CEZAR CADE	VW	GOL	KLY7649	PE	9BWZZZ373YP024469
FABIO JOSE DE SOUZA		VERONA	MUJ8397	PE	8AFZZZ54ZSJ022941
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	GM	S10	CDF8152	SP	9BG124ARTTC922484
JOSE MARCELINO GOMES	GM	CHEVETTE	KGZ6088	PE	9BGTC11UJJC147965
MARIA DOS REMEDIOS MELO VILANTE	GM	ASTRA	KIZ4029	PE	9BGTT69C0XB330275
BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	CITROEN	C3	KJN8394	PE	935FLN6A87B500733
RICARDO MENDES FEITOSA	VW	GOL	KID8745	PE	9BWCA05Y51T069863
ROBETO DE SOUZA LIMA	GM	ASTRA	KMB2292	PE	9BGT48F04B169632
ROBERTO JOSE DE MOURA	HONDA	CIVIC	KFN9475	PE	1HGEH455SL651072
GERALDO CANDIDO DO NASCIMENTO		VERONA	BFH2842	PE	9BFZZZ54ZMB171337
MARCOS ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	FORD	ESCORT	LJD5186	RJ	9BFBXXLBAJBR28106
MARIA DO CEU LACERDA DA SILVA	GM	MONZA	KGX3473	PE	9BGJG11GPPB33498
VLADIMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	VW	KOMBI	KHN4450	PE	9BWNF07X7AP012619
BRENO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	GM	OPALA	AXE9914	PE	5P87EBB123669
BANCO ITAU LEASING S/A	VW	GOL	MXV1495	RN	9BWZZZ373WT017687
WILINTON JILIRQUE S DE SOUZA	GM	CLASSIC	MYP8527	RN	9BGSA19906B227992
RIVANIA DOS SANTOS MEDEIROS	GM	KADETT	HOQ8747	PE	9BGKS08GPC356402
BANCO GENERAL MOTORS S/A	GM	CELTA	KKB6064	PE	9BGRZ08907G115840
MARIA RITA PIRES	FORD	FIESTA	KHK5674	PE	9BFZZZFHAVB112292
JOAO ENEILDO DA SILVA COLARES	BUGRE	BUGRE	HUD8014	CE	MA08571206
JOSINETE ANANIAS A DE OLIVEIRA	VW	PARATI	HZL7894	SE	9BWZZZ379VT075712
GILSON PEREIRA DE LIMA	VW	GOLF	PET7115	PE	9BWAB41J1D4014670
BANCO ITAU LEASING AS	GM	CORSA	JUT3859	PA	9BGXF19X04C151692
ADEMILSON DA SILVA GOMES	GM	TEMPRA	KIA3676	RN	9BD159044T9169856
ANTONIO FERNANDO GOMES DE ARAUJO	HONDA	CIVIC	MUX9785	PE	93HES16502Z114936
VICENTE DE PAULO SOARES DE LIMA	VW	VOYAGE	CGV6981	SP	9BWZZZ30ZDP118628
MARCELO ABRAAO CORREIA DOS SANTOS	FIAT	PALIO	KIO1697	PE	9BD17808612292392
ELIZABETE VITORINO COELHO	GM	CORSA	NBG6779	PE	9BGSC08WSSC709158
JOANA DARC DA SILVA	FIAT	UNO	KIA8546	PE	9BD146000L3593362
JOSE LOURIVAL DA SILVA	GM	CHEVETTE	KGU3687	PE	9BG5TE11UEC152437
SANDRA LEE SOARES ZENI	FIAT	PALIO	KIE2100	PE	9BD178226T0042034
CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	GM	CORSA	NDJ9969	RO	9BGSA19907B165554
DIVANILSON EVANGELISTA	FORD	ECOSPORT	MYJ9462	RN	9BFZE16P388921344
SEVERINA FARIAS DE SOUZA	VW	PARATI	MXS6021	RN	9BWZZZ30ZGT035015
ADONAI DE LIMA SILVA	GM	CHEVETTE	KIF0874	PE	9BGTC11JMMC125785
ANTONIO MARCOS CAVALCANMTI MONTENEGRO	VW	PARATI	KFN6278	PE	9BWZZZ30ZSP059429

DONIS SANTA ROSA	RENAULT	CLIO	JUQ1569	PA	93YLB01253J382154
JOSE AUGUSTO FAGUNDES FILHO	VW	GOL 1.6	LCY8315	RJ	9BWZZZ373YT097465
KARLA KLISCIA BEZERRA SILVA	FORD	FIESTA	MVG3343	AL	9BFZF10B968423186
ANUAR MURAD FILHO	VW	CROSSFOX	EYQ2145	SP	9BWAB45Z3B4178712
IZALTINO PORFIRIO DOS SANTOS	FORD	FIE SEDAN	PEJ2021	PE	9BFZF54A7B8101004
BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL AS	GM	CELTA	KKJ5452	PE	9BGRZ48907G257765
RAIMUNDO PONTES DE SOUZA		PEUGEOT	KHZ0336	PE	VF31CCDZ9SM050375
PAULO JOSE FAUSTINO FILHO	VW	PARATI	KGF1119	PE	9BWZZZ379TT144357
TEREZINHA PAIXAO ADELINO	FIAT	PALIO	HCV6548	PE	9BD17103762617169
FABIO LUCIA DANTAS	FORD	ECOSPORT	KFM1002	PE	9BFZE16P678850140
CONTRAL CCONSTRUÇÕES LTDA	FIAT	STRADA	NOK6814	AM	9BD27803M97143722
GENIVAL SILVINO FERREIRA BORBA	GM	CHEVETTE	KHG3269	PE	9BGTC11JMLC102270
DOMIVAL DE ARAUJO SILVA	GM	CHEVETTE	KGX2469	PE	9BGTE11JHGC100659
CATIANE CORTEZ	GM	D10	HPE0854	RN	BC244PNC15558
ROBERTO SOUSA DAS NEVES	VW	FOX	DQZ1036	SP	9BWK05Z064098125
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL AS	PEUGEOT	106	KLV5507	PE	VF31CCDZ9XM001897
JOSÉ CLAUDIO NOBERTO DA SILVA	CHEVETTE	MNA 9410		PB	9BG5TE11UEC107841
CARLOS ANTONIO DA SILVA	MILE	MMS 0380		PB	9BD146000N3892666
MICHAEL VERISSIMO MEIRA	FIORINO	KIG 8511		PB	9BD255044T8517558
ALEXMARA DE BARROS MEDEIROS	RANGER	MNE7576		PB	1FTCR14X1VTA48872
JOSÉ CARLOS DA SILVA	CORSA	MNG 1858		PB	9BGSD19ZXCWC625098
BV LEASING ARRENDAMENTO	CLASSIC	NQK 5295		PB	9BGSU19F0CB107598
LEANDRO FERREIRA	GOL	MMQ 2300		PB	9BWZZZ30ZKT122750
BRADESCO LEASING S/A A. MERCANTIL	PALIO	MOB 6598		PB	9BD17301A74188869
ABENILZA DOS SANTOS LIMA	CORSA	MMY 8721		PB	9BGSC08WSRC633958
JOSÉ BELO DA SILVA FILHO	CREVROLET	MMN 1629		PB	9B65TE11UEC156228
JOÃO BATISTA MELO SANTIAGO	OMEGA	MNR 9662		PB	9BGVF19BRPB206326
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	GOL	MXN 1170		PB	9BWZZZ30ZPT069401
BV LEASING ARRENDAMENTO	CELTA	NQK5035		PB	9BGRG48F0CG174271
TONY JUNIOR RODRIGUES DE LIMA	PALIO	HVM2009		PB	9BD178258T0149188
RAIMUNDO NONATO DA NOBREGA	VERONA	MMR0330		PB	9BFZZZ54ZL044324
ADALBERTO SOARES DA SILVA	FUSCA	MNL4162		PB	9BWZZZ11ZGP018864
RAMON DIEGO R. M. SANTANA	CHEVETE	HUI7202		PB	9BGTE11UJHC102626
ALEX BARBOSA DE CARVALHO	MONZA	MNR4034		PB	9BGJK69ZMMB014301
JOSE IRANILTON GOMES RODRIGUES	FIORINO	JDQ5103		PB	9BD146000P8289135
FLÁVIO ROBERTO SILVA	FIESTA	MNE2546		PB	9BFZZZFHAVB131149
AUGUSTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA	206	MNU1159		PB	9362A7LZ94B033415
MARCOS JOSÉ RODRIGUES CLAUDINO	GOLF	NPT8500		PB	9BWAB01JXA4008645
MARTHA HELENA VIEIRA DE SOUZA	UNO	MNC0715		PB	L3555410
MARCELO FERREIRA DE PAIVA	ELBA	MNC2534		PB	K3420793
IVALDO INALDO DA SILVA	CELTA	MOR9165		PB	9BGRD08Z02G162977
FABIO BERNARDO DA SILVA	CHEVY	MMN3478		PB	9BGTC80UJJC145246
RICARDO ARAUJO DE ALEXANDRIA	CHEVETTE	MMR1546		PB	9BGTC11UJJC144299
MANOEL FERREIRA DE LIMA	PAMPA	MMN9541		PB	9BFXXPL3JBD78807
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	GOL	MNQ1695		PB	9BWZZZ377WP539217
JOSECI MONTEIRO ALVES	PREMIUM	LJG9827		PB	9BD146000H3281794
BV LEASING ARRENDAMENTO	KA	OEW7877		PB	9BFZK53A6BB311528
ALBERES VICENTE MONTEIRO	GOL 16V	MOG1860		PB	9BWZZZ373XT015330
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	KA	NPV5483		PB	9BFZK53A5BB292065
IVO GALVÃO DA FONSECA	CORSA	MMW9960		PB	9BGSC08WSRC616749
SEVERINA CIRILO DA SILVA	FIESTA	MOG9164		PB	9BFBZSFHAYB302422
JOSÉ BATISTA DA SILVA	GOL	MNQ6145		PB	9BWZZZ377WP539413
BANCO FINASA BMC S/A	CELTA	MNF3386		PB	9BGRZ08X05G229304
GERVASIO MENEZES DA COSTA	KOMBI	KFD8765		PB	9BWZZZ23ZRP014754
JOSIVAN DA SILVA CORREIA	CHEVETTE	MMN0749		PB	9BGTC11UKJC101800
JOSÉ COMESINDO R. D. ASSUNÇÃO	POLO	MYP6970		PB	8AWZZZ9ZEZIA601224
JOÃO BATISTA RODRIGUES DE ARAÚJO	BRASILIA	GUD4761		PB	BA079305
ARILSON CRUZ DE FREITAS	FUSCA	MMP8452		PB	9BWZZZ11ZEP001056
ROMERO BORBOREMA DE S. FILHO	SAVEIRO	KMV1152		PB	9BWE05X81P517015
FELIPE MORAIS DE LUCENA	GOL	MMT1565		PB	9BWZZZ302PT054141
ADERALDO ALVES DA SILVA	UNO	MXK7307		PB	8AS146000N7113207
JOSÉ BATISTA DA SILVA	MARAJÓ	MMN1661		PB	9BGTC15UJJC124624
SÉRGIO CONCEIÇÃO	ESCORT	CWJ4648		PB	9BFBXXLBABGL78264
GONÇALO OLINTO DA SILVA	ESCORT	MMR5999		PB	9BFZZZ54ZPB360307
JOHNY FRANKLINS P. COUTINHO	CHEVETTE	MMT8189		PB	9BG5TC11UGC100316
JOÃO LEONARDO ANGELO DE SOUSA ME	CELTA	OFH1495		PB	9BGRP48F0DG159126
ESTERFANNE DO NASCIMENTO COSTA	MONZA	MMV4882		PB	9BGK208GSSB406586
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA	KA	NQB0537		PB	9BFZK53A7BB218193
RAMAIAANA DA SILVA FRANCA	CHEVETTE	KHT5460		PB	9BGTC11JMLC102839
ELVISLEI XAVIER	CLIO	MOO1503		PB	8AD3CN6A85G307671
SEVERINO ANTONIO DA SILVA	ESCORT	KFM5442		PB	9BFBXXLBAJBP22446
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CHEVETTE	MND7230		PB	5E11ABC115373
MARCOS ANTONIO SOARES DOS SANTOS	VOYAGE	MND9160		PB	9BWZZZ30ZFP044604
JOSEFINA MARIA CAVALCANTE	PALIO	KL1T1797		PB	9BD178296X0881732
ROSELJO WANDY VITAL FREIRE	VOYAGE	MNQ1240		PB	9BWZZZ30ZKT093722
PEDRO GONDOM FILHO	CORSA	KFU2744		PB	9BGSE68XTSC638325
EDMILSON DA SILVA	CORSA	JOC7717		PB	9BGXF19X03C107726



LEANDRO MEDEIROS SILVA	CHEVETTE	MNQ1210	PB	9BGTB11JPPC147103
GERALDO SOARES DA SILVA	ELBA	MNG4072	PB	9BD1460003140828
VALDIR GALDINO DA SILVA	CLIO	MNB5518	PB	939LB01155J533228
ANDRE LUIZ COSTA SOBRINHO	UNO	KFW4860	PB	9BD14600043771585
RONALDO PEREIRA DE LIMA	KA	KMA7392	PB	9BFBLZGDA4B513883
CLEANTO DE LIMA ARAGÃO	BUGRE	MNP3123	PB	B5093022
PETERSON ALVES DE SOUZA	GOL	KJP0701	PB	9BWZZZ30ZKT002901
JOSIVALDO DA SILVA	GOL	MMR0419	PB	8AWZZZ377VA932475
MANOEL EDNALDO DE LACERDA	MONZA	KGS4397	PB	9BGJK11TKJB014869
EDVALDO DANIEL ALVES DE SOUSA	GOL	MNY3964	PB	9BWAA05W99P0084
CLAUCIETE MARIA DE L. GONÇALVES	CHEVETTE	JTB0933	PB	9BGTB11JPPC148945
URUBATANIA DANIELLE M. DE SALES	CLIO	MNE5098	PB	93YBB06055J550920
JOSÉ ALVES DA SILVA	CHEVETTE	MNV6982	PB	5E08ABC102606
JOHANN CESAR BRITO DUARTE	FUSCA	MOG0351	PB	BP999577
DAMIÃO NEVES RAMALHO	GOL	MMV3160	PB	9BGKZ08BWBV404754
JOSÉ MARQUES DA SILVA	ESCORT	MNQ0134	PB	9BFBXXLBABGT97759
THIAGO SERGIO SILVA MARTINS	CHEVETTE	MNE2545	PB	9BGTCT11JLLC112300
BANCO ITAUCARD S/A	FIESTA	MOR1315	PB	9BFBRZFDA2B420564
JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	SANDEIRO	ORB0752	PB	93YBSR7RHEJ939515
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	UNO	MNK9794	PB	9BD15822764829115
JOÃO BATISTA CARVALHO DE P. JUNIOR	ESCORT	MMR1117	PB	9BGKW08YMMC334108
JACINTA REGINA DE LACERDA	CHEVETTE	MNC5685	PB	9BG5TE11UGC156783
NEIDE MARIA FRADE RICARTE	FIESTA GL	MMZ6748	PB	9BFBSZFHA1B380405
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	FUSCA	MMY1628	PB	B5525974
WAMBERTO MENDES DA SILVA	KADETT	KJA1711	PB	9BGKZ08BWBV408644
JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	GOL	MNA4716	PB	9BWZZZ30ZMT044147
EDNALDO RENATO DA SILVA	CLASSIC	MOI6312	PB	9BGSA1910AB248932
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	PALIO EDX	MNH3814	PB	9BD178226W0545340
NELMA IRENEU DA SILVA	VERSAILLES	MMU4023	PB	9BFZZZ33ZSP008339
ELYSSANDRA EDNA PONTES PEDROSA	FIESTA CLX	MMY6564	PB	9BFZZZFDATB031931
ROBSON ANDRADE DA CUNHA	FUSCA	MMZ3995	PB	B0108944
MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO	UNO	MMO1072	PB	9BD14600003171605
JOSIANO DELFINO DA SILVA	CHEVETTE SL	KGS6829	PB	9BGTCT11UJJC166788
KONRAD ACKSTALLER	FIESTA	MNU0740	PB	9BFZZZFDABV152935
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	PALIO	GYO3643	PB	9BD178096Y2168641
ERENILDO PIMENTEL MIGUEL	CHEVETTE	MMT6830	PB	9BGTCT11UJHC120359
IRIS MARIA ARAUJO DE BRITO	UNO MILLE	MNB9796	PB	9BD15802764694140
ROBERVAL DE OLIVEIRA	KADETT	MNA2237	PB	9BGKZ35GTTB425303
CLAYTON FELIX DE ARAUJO	PARATI	MUI1925	PB	9BWZZZ374WT102509
RINALDO DA SILVA LOPES	GOL MI	MNN1282	PB	9BWZZZ377WP513522
RAIMUNDO CARNEIRO DE F. FILHO	FIORINO	KHM1034	PB	9BD146000P8294765
JOSE GONÇALO DA COSTA	CORCEL	MMN9517	PB	9BFCXXLB1CFU66264
SEVERINO ANTONIO DA SILVA	CHEVETTE	MNG1445	PB	5C11UCC159804
IVO BARBAGLI	BELINA	MNW9520	PB	9BFDXXLD2JBW81909
ANDERSON FERNANDES DE CASTRO	GOL CL	MMY9009	PB	9BWZZZ30ZLT099445
LIGIA CAMILO DAS NEVES	CELTA	MOO8038	PB	9BGRD08X03G112726
LUCIANA DE SOUSA PESSOA	CHEVETTE SL	MNP0242	PB	5E11ABC115287
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	CORSA WIND	MOI2803	PB	9BGSC68Z0YC180408
JOAO FERREIRA DE LIMA	CORCEL	MMY6994	PB	LB4DPM46221
JOSÉ SOSTENES SILVA DE MELO	IDEA	MOV 3399	PB	9BD13581662001199
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	UNO MILLE	NOI 9588	PB	9BD15844AB6537030
BANCO ITAULEASING	SAVEIRO	KMB 2069	PB	9BWEC05XX1P503326
JEFFERSON DOS SANTOS COUTINHO	ESCORT	BQJ3377	PB	9BFZZZ54ZMB147100
JOSÉ REZENDE DE AZEVEDO	CORSA	MMT7773	PB	9BGSE08XSSC655543
ADEILDO ROSA DE LIMA JUNIOR	XAVANTE	MNG0997	PB	X12772557
SEVERINO CARNEIRO DE OLIVEIRA	VOYAGE	MMU7154	PB	9BWZZZ30ZKT033811
ROSANIA MARIA DOS SANTOS	CORSA	MNL2547	PB	9BGSC08ZVVB620623
LINDBERG BEL ARMINO	MERIVA	DZX4579	PB	9BGXM75N09C153816
EGÍDIO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	STRADA	KLJ8658	PE	9C2MC270VWR020857
JOSE FRANCISCO SOARES	CG	KIE7428	PE	9C2JA010TTR002893
NARCISO ALVES DO ALMEIDA	DREAM	KHB7636	PE	9C2HA050TTR005381
PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A	TITAN	KLY1319	PE	9C2JC25009R028402
CÍCERO ALVES DE SILVA	YBR	KLY1241	PE	9C6KE010090017056
JORCELINA PEREIRA BASTOS NUNES	TTIAN	JJP7024	DF	9C2JC30103R0000850
PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A	CG 150	LQJ0442	RJ	9C2KC08104R057436
PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A	CG 125	KLU5507	PE	93FGF125K1A005124
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	XTZ	LWD0074	PI	9C6KE038050022378
ROSILDO GOUVEIA DA SILVA	CG	KKS1024	PE	9C2JC30102R141892
SALOMÃO COSME DA SILVA	DT	JLS4553	PE	9C64AN00050010496
CÉLIO SILVA LINDOLFO	TITAN	KLD3031	PE	9C2JC30104R045318
ORLANDO GOMES DA SILVA	TITAN	KKS2989	PE	PC2JC30103R105099
PR DISTR DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	CARGO	JUF2187	PA	9C2JC30303R002105
ALDECIO TARGINO FILHO	CBX 200 STRADA	JKY6228	PE	9C2MC270VVR023999
EVERALDO SILVA DOS SANTOS	TITAN	KLD3845	PE	9C2JC2500XR145955
JACLEIDSON RANGEL DA SILVA	SPEED	KHO4238	PE	95VCA1H289M032839
TERREZA HERMINIO DA SILVA	BIZ	KKO6649	PE	9C2HA07003R010476
JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO	YBR	KKB5377	PE	9C6KE092070135119

WANDERSON GALBERTO DA SILVA	TITAN	JJP4355	DF	9C2JC30102R108625
JORGE PEREIRA SERAFIM	TITAN	KJY4548	PE	9C2KC08205R823084
MARIA ELEMIDES MARINHO DO NACIMENTO	DMA ALTINO	DGT6713	SP	93GNF10011M003529
LEIBSON PEREIRA DA COSTA	FAN	PEE6681	PE	9C2JC4110BR462579
JOSÉ REINALDO DE MELO JUNIOR	CG	KIR3238	PE	9C2JC25015RS91055
BRADESCO AUTI RE COMP. DE SEGUROS	BIZ	KKI5111	SP	9C2HA07002R007630
DIALBAS LEITE CLIMACO JUNIOR	DT	KLR3810	PE	9C64LR10090011195
NILTON COELHO ARAGÃO	TITAN	KIQ 7331	PE	9C2JC25015RS22996
ISAIAS CARLOS SILVA DE ANDRADE	TWISTER	DOZ 1517	SP	9C2MC35005R053249
ANTONIO SABINO DA SILVA	TITAN	KKV 5176	PE	9BWD805W97T030248
BV FINANCEIRA	MAX	EJO 9033	SP	94J2XDCE88M030675
JOSÉ RICARDO G. DA SILVA	YBR	KGA 9139	PE	9C6KE122090073783
EDSON FERREIRA BARBOZA	FAN	KGO 2306	PE	C92JC41109R068180
EDMUNDO SILVINO DA S NETO	XTZ	KKS 2707	PE	9C6KE038050030882
ALEXANDRE VILA NOVA DA COSTA	CG	KLT 8689	PE	9C2JC250XWR105719
SALOMÃO DA S MORAES	YBR	KKX 0794	PE	9C6KE010010031595
CRISTINA DA SILVA BETIOL	TWISTER	DWX 8705	SP	9C2MC35008R019765
FRANCEILTON ALVILINO DA SILVA	YBR	KLR1197	PE	9C6KE092080156348
JOSÉ RODRIGUES GIRON	FAN	KKH9468	PE	9C2JC30708R774693
GEISSON HEBERT DE S SANTOS	LANDER	KFW7015	PE	9C6KG021070004139
ELIABE PAULO DA SILVA	YBR 125 AZUL	PFO8648	PE	9C6KE1500B0033228
DILMA DE NAZARÉ P DA SILVA	YES	KFX 0323	PE	9CDNF41LJ8M2144380
SUPER MOTOS COMERCIO LTDA	IROS	NNV1434	RN	962NE1125BM001912
CELESTE ALVES DA SILVA		KJV8066	PE	LWYPCJ9A586032146
JOSÉ ALEXANDRE DOS S FILHO	TITAN	KJH 2417	PE	9C2KC08504R032620
VERCELLI LINS DA SILVA	FAN	JJX 2264	PE	9C2JC30705R013900
CONTINENTAL BANCO SA	CG	KIV 3037	PE	9C2JC30109R090109
SEVERINO C DA S FERREIRA	BIZ	KJG 8421	PE	9C2JA04107R021075
ISAC DOUGLAS DE S CORDEIRO	CG	KJY 3940	PE	9C2JC03102R109023
MARINALDO B DA CRUZ	CG	KMB 9621	PE	9C2JC30101R067897
SEVERINO DE MORAIS	YBR	BFR 9345	SP	9C6KE037030010415
LUCIANO SILVEIRA DA SILVA	TITAN	MYJ 5313	RN	9C2KC08104R016498
DIEGO VICTOR DE ABREU	FAN	BYL 8164	SP	9C2JC30708R132650
FABIO DIONISIO DA SILVA	TWISTER	KIW5700	PE	9C2MC35003R003600
CÍCERO CRUZ ALEXANDRE	BROS	KKX 9819	PE	9C2KD04209R0041575
CARLOS ROBERTO ALVES G FILHO	FAN	KLB 8061	PE	9C2KC08105R079568
EDINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	FAN	KME 0331	PE	9C2KC08105R082590
LENILSON BRAGA DOS ANJOS	TITAN	KKK 5593	PE	9C2JC30104R047851
CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS	BIZ	MVD 3939	SE	9C2HA07002E008625
REGINALDO ROSSA FEITOSA	YBR	KJK5126	PE	9C6KE092080214617
ADAILSON FERREIRA DANTAS	TITAN	KKC 3073	PE	9C2JC30102R102242
LADILSON ELIAS DOS SANTOS	TITAN	MUT 7712	AL	9C2JC30201R054248
JUSSARA DE ALBUQUERQUE GOMES	XY-125	KKO 7698	PE	LXYPCLJ0970H22831
JOSEMARIO JOSE DE OLIVEIRA	BROS	KKA 8089	PE	9C2J020105R017300
LEILTON DE ANDRADE SIMIÃO	CBX 150	HZD7981	SE	9C2KC0501MR211872
JOVANI ALVES DORNELAS	CG 125	KMB1006	PE	9C2JC30212R523994
ALZEMIR MEDEIROS DA SILVA	CBX STRADA	KIG8212	PE	9C2MC270VVR002496
SAULO CORTE RURAL	GF125	KFG5507	PE	93FGF125K1A00512496
FRANCISCO AMARILDO LEITE	RD	MMR8234	PB	9C62MW000H0003476
RAIMUNDO DIAS GOUVEIA JUNIOR	CG 125	MMV8797	PB	9C2JC30213R656388
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	TITAN	MOG 9093	PB	9C2JC3010YR034974
EDUARDA MENDONÇA DA SILVA	SPEED 150	MWY9305	PB	95VCA1K289M048452
ANTONIO ALVES PEREIRA	TYBR	MOA6199	PB	9C6KE0100Y0016566
RICK JHONES LIRA DA SILVA	KANSAS	MOM 5633	PB	95VCBH589M010000
CARLOS RAFAEL DA SILVA	SUPER 100	MNY 8634	PB	95VAC1B288M002325
JOSENILDO MACENA DA SILVA	TITAN	MNM4631	PB	9C2KC08108R093544
GERALDO ARAUJO DE SOUSA	FUTURE	NQB2370	PB	941JXGCK88M013656
JOAO LOPES ARAUJO	FAN	MOT 9004	PB	9C2JC4110AR618994
JOSE RONILDO PEREIRA		MOQ 7387	PB	9CDNF41LJ8M110104
MARCIA DE LOURDES DE LIMA LIRA	TITAN	MNN 0735	PB	9C6KE013020022866
PLACIDO RODRIGUES M PIRES	FAN	MOI 6196	PB	9C2JC30708R659418
THIAGO FERREIRA DA FRANCA	SUPER 100	MOD 3227	PB	94J2XMJH77M023827
GERLANE CEZARIA SILVA PINHO	STAR	MOM 8136	PB	951BXXHE68B000248
BANCO FINASA AS	YBR	MOV 8927	PB	9C6KE092080172959
KIRSTEN INGRID LEONDR0 M MEDEIRO	STR	MOD 5456	PB	94J2XHEA88M006441
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	FAN	MXN 3875	PB	9C2JC30708R593348
PAULO ANTONS FLORENTINO CABRAL	FAN	MNF 8232	PB	9C2KC08206R815007
JOAO SOARES ALVES	HUNTER 50	MOW3357	PB	94J2XSBL78M000214
JOAO PAULO FERREIRA	FAN	NPT3316	PB	9C2JC41109R510317
JOSE MARCELO GALDINO DOS SANTOS	POP	NQE 9087	PB	9C2HB0210BR401430
LARYSSA PALMEIRA B DA NOBREGA	BIZ	MNB 0191	PB	9C2HA07105R027614
CARLA CRISTINA DE C OLIVEIRA	TITAN	MOH3112	PB	9C2JC30102R142068
RONALDO DANIEL DE FIGUEIREDO	FAZER	MNL9028	PB	9C6KG017060004320
GILDEMBERG MARTINIANO DE LIMA	FAN	OEW4658	PB	9C2JC4110BR799761
CEDIR DE OLIVEIRA	TITAN	MOO 3348	PB	9C2KCR8107R065259
JURACI FRANCISCO DE LIMA	CARGO CG	MOC6874	PB	9C2JA0100YR002595
GENILSON DO NASCIMENTO	POP	MOT 0347	PB	9C2HB02108R002483



JOSE DIASSIS COSTA PALMA	FACTOR	NPZ0662	PB	9C6KE1520D0122692
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	HUNTER	MOG 1226	PB	94J2XSBC88M010411
MERCIA DA SILVA SOUZA	YBR	NQI 9018	PB	9C6KE1520B0005667
MARIA CAVALCANTE DA SILVA	WEB	MOJ 7685	PB	94J1XFBH88M076409
MARCELO PESSOA DE LIRA JUNIOR	YBR	MMS 1094	PB	9C6KE044030011344
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	WY-125	MOE 7166	PB	LWYPCJ9A786000993
JOSÉ MÁXIMO DOS SANTOS	CG	MOM1098	PB	9C2JC30707R042561
GILMAR FERREIRA BARBOSA	FAN	NQK7327	PB	9C2JC4110BR308777
TELEGAS REVENDEDORA DE GAS LTDA	CG125	NQA2467	PB	9C2JC4110AR044457
VAMBERTO DE DEUS SILVA	POP 100	MOL7651	PB	9C2HB0210BR414520
YGOR JOSE FAUSTINO MENEZES	XTZ	NQF3019	PB	9C6KE1260A0016973
GANESHA PORDEUS PEREIRA	FAN	OEV4134	PB	9C2KC1680CR435363
MARIA DA PENHA GERMANO DA SILVA	CG	OFH7764	PB	9C2JC4110DR770600
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	FAN	NQH5620	PB	9C2JC4110AR566506
JOSE LINDEMBERG FILGUEIRA	ZIG	NQC0935	PB	95VFU1CSAAM002871
ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	SUPER 100	MNY 3194	PB	95VAC1C288M002446
LEONARDO JOSE SOARES DA SILVA	YBR	MOR 7651	PB	9C6KE013020012614
ANDRE CRUZ DOS SANTOS	POP	NPU 4208	PB	9C2HB02109R029443
JOSE NILTON DA SILVA LIMA	TITAN	NPS 9230	PB	9C2KC16109R011600
JULIANO FREIRE PEREIRA	POP	MOD 6825	PB	9C2HB02109R001724
SEVERINO NUNES BEZERRA	HUNTER	MOP 8298	PB	94J2XMJJ67M004885
LUIZ CARLOS MEDEIROS DE A FILHO	TITAN	MNY 2424	PB	9C2KC088108R179931
ESTER PEREIRA DA SILVA	TITAN	MMX3496	PB	9C2KC08104R065529
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	YBR	MMY 9937	PB	9C6KE044040065171
JOSIVALDO DA SILVA LIMA	POP	MOW6848	PB	9C2HB02107R048333
SEVERINO CLAUDINO DOS SANTOS	MOVING	NQG3094	PB	1B4MV2031BC106084
ANA LUCIA MATIAS GOMES	DAFRA	MOH8995	PB	95VCA1G588M027946
JOSE GONÇALVES DA COSTA FILHO	FACTOR	NPR9634	PB	9C6KE1200A0060401
FABIO JUNIOR FRANCISCO DA SILVA	SPEED	NPS8767	PB	95VCA1B299M004383
ANDERSON ALISSON S DE OLIVIERA	FAN	NPW 2123	PB	9C2JC4110BR500328
EDVALDO DOS ANJOS DE MOURA	TWISTER	MNB5687	PB	9C2MC35004R038195
JOSEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	SUPER 100	MOH8936	PB	95VAC1F588M008819
JOAO GOMES DE AZEVEDO	CG125 FAN	MOA0725	PB	9C2JC30708R182232
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	CB 300R	NPY6874	PB	9C2NC4310BR107289
ALDEMIR SILVA	FACTOR	NPY4487	PB	9C6KE1220A0132607
MARIA NAZARE DA SILVA BORGES	FACTOR	OFG7660	PB	9C6KE1520C0079754
MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO	YBR	MOE8959	PB	9C6KE044050083136
BANCO FINASA AS	YBR	MOI9777	PB	9C6KE092080157649
EVALDO DA SILVA FERREIRA	SUPER 100	MXN7644	PB	95VAC1C288M002635
LINDOMAR BONES PINHO DA SILVA	HUNTER 90	MOW2918	PB	94J2XMJG77M018868
GENEILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	YBR	MNI8487	PB	9C6KE043050058109
ANTONIO DE PADUA SILVA	RD	KFY0452	PB	9C62MW000J0007476
ELIANE EVARISTO DE SOUZA	SUZUKI YES	MOU5554	PB	9CDNF41LJAM311080
RITA DE CASSIA AIRES DA SILVA	POP	MOG8436	PB	9C2HB02108R047366
SEVERINO NUNES DE OLIVEIRA	POP	MOK0096	PB	9C2HB02108R047767
ROOSEVELT DE MIRANDA AQUINO	TITAN	NPU1835	PB	9C2KC15109R37697
GEOVANILDO DE MEDEIROS SILVA	SUZUKI YES	NPY6099	PB	9CDNF41LJ9M271199
ROMILDO HIBERNON DE MELO C. JUNIOR	YBR	MOK4570	PB	9C6KE044030002980
EDVALDO BATISTA	YBR	MNF6222	PB	9C6KE092060016741
RODOMILLI TRANSPORTES R. LTDA	TITAN	MOR8750	PB	9C2JC30302R000908
RENATO CRISTIAN AVIS MONTEIRO	FAN	NQI1726	PB	9C2JC4110BR419273
MARINEIDE MENDES OLIVEIRA	FAN	OEW4879	PB	9C2JC4120BR750129
SEVERINO SOARES DA SILVA	WEB 100	MNP6247	PB	94J1XFBH67M033703
MARIA EDNA DE PONTES CORREIA	FACTOR	NPY6395	PB	9C6KE1220A0122782
JOSÉ FIRMINO DANTAS FILHO	SUPER 100	MNX8795	PB	95VAC1D288M006592
LIDUINA DE SOUSA SANTOS	YBR	MNN4036	PB	9C6KE092070120381
JOSENILDA DE LOURDES DE S. LIMA	FAN	MOK7055	PB	9C2JC30708R217898
EDUARDO MARTINS FILHO	FACTOR	NQF0297	PB	9C6KE1500B0006578
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	YBR	MNU8385	PB	9C6KE092070118917
RAMON MICHEL RODRIGUES DA SILVA	POP	MOT6597	PB	9C2HB02108R007009
CRARLISTON WHESTON A DE FARIAS	FAN	NQI6058	PB	9C2JC4110BR302976
ROSIRENE NORONHA DE LIMA	FAN	NPY5867	PB	9C2JC4110AR054674
OZANETE DE LIMA BRITO	POP	MOP9106	PB	9C2HB02108R035562
JOSE ALVES DA SILVA	CBX	KKV0540	PB	9C2KC0501LR205734
JOSE EDSON LIMEIRA DE CASTRO	SUNDOWN	MOW5257	PB	94J2XSBL78M000232
SEVERINO PEDRO DA SILVA	SUPER 100	MOV0256	PB	95VAC1F588M008836
GENILSON PEREIRA DA SILVA	CG 125	MMQ5706	PB	9C2JC30303R105870
GIRLANDO COUTINHO NETO	YBR	MOE1268	PB	9C6KE092070071390
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	YBR	MNG7619	PB	9C6KE044040036139
LUIZ CARLOS DA SILVA PORTO	SUPER 100	MOL6986	PB	95VAC1F588M010172
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	FAN	MOT4847	PB	9C2JC30708R100686
RITA DE CASSIA C DE SOUZA	SUZUKI	MOE8505	PB	9CDNF41LJ8M234112
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NUNES	BROS	NQE1466	PB	9C2KD0550BR512006
MARIA JOSÉ BARBOSA CÂMARA	TITAN	MNV8251	PB	9C2KC08508R143057
PATRICIA SOARES P. C. BRANDÃO	YBR	MNK7026	PB	9C6KE091060004340
JOSÉ BATISTA DA SILVA COSTA	FAN	MNO6348	PB	9C2JC30705R102294
GIDAZIO GRANJA SOBRINHO	FAN	OFD6380	PB	9C2KC1670CR445666

PLACIDO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	XL 125	MND7979	PB	9C6KE037030011673
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	FAN	MOQ4256	PB	9C2JC30708R199565
JOÃO TRANQUILINO GOMES	FACTOR	OFZ2886	PB	9C6KE1950E0006710
JUNHO CESAR FERREIRA DA SILVA	YAMAHA	OEZ8698	PB	9C6KE1440B0019744
RAFAEL FURTADO ROBERTO	YBR 125K	MOD5238	PB	9C6KE092060056787
GENIEZER PEREIRA E CIA LTDA	FACTOR	NPT4258	PB	9C6KE122090071357
AILTON FERNANDES DA COSTA	CARGO CG	MOB8265	PB	CG125BR1510848
ALYNE DA SILVA FORTUNATO	POP	OEU8380	PB	9C2HB0210CR410219
GERMANA COSTA ROCHA	CG	MNW9442	PB	9C2JA010WWR003398
ANA LÚCIA ARAÚJO	SPEED	MOF6605	PB	95VCA1G288M027987
IOLANDA CALIXTO	125	NQA5800	PB	94J2XECL89M030691
EDUARDO HENRIQUE F. GOMES	FAN	NQA1380	PB	9C2KC1550AR014110
LEANDRO DA SILVA LIMA	POP	MOM5715	PB	9C2HB02109R004572
CARLOS ALBERTO B. DE ANDRADE	YAMAHA	NQG0149	PB	9C6KE1260A0016716
CÍCERO MARTINS ALVES	TITAN	MOF9640	PB	9C2JC30101R39779
PERIMETRO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	LANDER	OEU0406	PB	9C6KG0210B0048297
JEFFERSON DE SALES ANTONIO	TORNADO	MNZ9486	PB	9C2MD34007R015157
JOSIVALDO DE SOUZA DIAS	INTRUDER	NPW6960	PB	9CDNF41AJ9M234576
DENIZE LOURDES G. DE MESQUITA	XTZ	MOD4709	PB	9C6KE037050027650
ANTONIO GILVANI DE ARAUJO	CG	MNR5958	PB	9C2JC1911HR111906
RONALDO DA SILVA SANTOS	RD 135	MNR9683	PB	9C62MW000W0059784
DIVALDO DA COSTA	RDZ 125	MOB0940	PB	9C62MX000J00005176
NELSON PORCIUNCULA P. JUNIOR	SAHARA	MYO4595	PB	9C2ND050TTR001859
FRANCIEUDS MEDEIROS DA SILVA	XL 125	MMU2816	PB	9C2JD080TTR003530
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	FAN	MOT4147	PB	9C2JC30708R098590
ALEXANDRO LOPES DE SOUZA	YBR 125K	MNC1676	PB	9C6KE044050117521
ANDREIA DE FREITAS PEREIRA	FAN	NQA9620	PB	9C2JC4110AR006998
MARCILIO INÁCIO DA CRUZ	YBR	MOD8267	PB	9C6KE0100Y0007998
REAL LEASING AS. ARR. MERCANTIL	SPEED	MXN4384	PB	95VCA1C288M0055001
EDELSON TARGINO DE AZEVEDO	SUNDOWND	MOB6513	PB	94J2XSBA88M006292
SILVIO JOSÉ SOARES CALIXTO	CB 400	MMY5527	PB	CB400BR2013459
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	YBR 125K	MNE4535	PB	9C6KE044050104419
WILSON PEDRO VICENTE	TITAN	MMY4774	PB	9C2KC08204R014136
MARIA GORETE DE M. PESSOA	YES	NQF3786	PB	9CDNF41ZJBM327618
MARIA DE LOURDES MAIA	YES	MNJ2763	PB	9CDNF41LJ5M000016
LUIZ MANOEL DE ALMEIDA	TWISTER	MNS4443	PB	9C2MC35002R025186
RINALDO AMÉRICO TAVARES	BROS	MMU1484	PB	9C2KD02303R002278
FLÁVIO LUIZ PICCOLI	XL	MNA2901	PB	9C2JD0801RRS01198
MARCOS DANIEL DA SILVA	YBR	MOG0897	PB	9C6KE091080046183
ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO	FAN	MXN9012	PB	9C2JC30708R772459
ERIVALDO LINS DE ALBUQUERQUE	TITAN	MOS6777	PB	9C2KC08108R062349
FRANCISCO GEOVAN Q. DE ASSIS	CG 125	MNJ7179	PB	9C2JC30303R001014
MARIA APARECIDA DA SILVA	YBR	NPZ5129	PB	9C6KE1220A0138452
SEVERINO TARCISIO DO NASCIMENTO	FALCOM	MNU1072	PB	9C2ND0700YR004374
AILTON CLEBSON ALVES DE SOUSA	YBR	MMU2836	PB	9C6KE044030024828
ANDRE RICARDO DE MESQUITA	POP	NPX8760	PB	9C2HB0210AR505641
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	TITAN	MMW5479	PB	9C2JC30203R167577
SEBASTIANA ROZENDO DE BRITO	SPEED 150	NPT5548	PB	95VCA1B599M005738
ANMEMARY COSTA VASCONCELOS	SUNDOWND	MOK2385	PB	94J2XSBD88M011420
REGINALDO PONCIANO DA SILVA	FUTURE	MOF3091	PB	94J1XGCH88M011940
HELDER JORGE DE AQUINO	POP	NPT9510	PB	9C2HB0210AR503316
GIVANILDO DE LIMA DOS SANTOS	TITAN	NQE5255	PB	9C2KC1620AR051137
JOSÉ JUAREZ DA COSTA	INTRUDER	MMW9167	PB	9CDNF41AJ3M003748
ROGÉRIO FURTADO DE FIGUEIREDO	XY 150 GY	OFB6203	PB	LXYJCKL060E0516176
AGRONORDESTE COMERCIAL E. R. LTDA	SPEED	NPV9416	PB	95VCA1K289M048127
ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	CARGO	MNY7913	PB	9C2JC30300R004566
ERIVALDO CEZAR DOS SANTOS	RD 135	MNC0791	PB	9C62MW000H0000958
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	CG 125	MMT8442	PB	9C2JC30104R094463
ORGANTEC ORGANIZAÇÃO TECNICA	TODAY	MNG8516	PB	9C62JC1801LR509006
FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS	HUNTER	MNQ2886	PB	94J2XMEJ677M016147
CLAUDIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	NX 350	MMV5557	PB	9C2ND0501RRR00833
LOURIVAL BATISTA DA SILVA	RD	MMP8648	PB	9C62MX000J00002885
ENEAS SEBASTIÃO JANUÁRIO	KATANA 125	MNS7574	PB	9CDNF41BJWM009813
RICARDO BARBOSA TAVARES	YBR	MON9499	PB	9C6KE042030002114
BIANCA CALDAS MENDES DA SILVA	INTRUDER	OEW5640	PB	9CDNF41AJBM247127
GENIZETE ARAUJO DA SILVA	YES	NPZ4693	PB	9CDNF41ZJBM322696
JACKSON ARAÚJO DE SOUZA	FAN	NQH1498	PB	9C2JC4110BR302080
MANOEL JOSÉ TEOFILO	YES	MOU9101	PB	9C2JC4110CR315715
ALSEMIR RAMOS MARCULINO	TITAN	MND8833	PB	9C2JC30104R100898
MARIA CRISTINA SILVA	IROS	NPX8414	PB	96ZNE1125BM0000579
MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	FAN	OFE2569	PB	9C2JC4110CR453550
NÚBIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	FAN	NQK8120	PB	9C2JC4110AR080085
JORDANA MERYELE SOUSA DURTE	FAN	MOI8472	PB	9C2JC4110AR594255
THAYENNE DANTAS GOMES DA SILVA	JONNY	OEY0135	PB	LHJXCHLA0AB100856
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	SPEED	NQA3728	PB	95VCA4L59AM003781
LUCIANO MAGNO CORREA DE OLIVEIRA	TWISTER	MNP6402	PB	9C2MC35008R042343
JOSIMAR GALDINO PEREIRA	INTRUDER	MOG9537	PB	9CDNF41AJ2M000350



PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	TITAN	MOL7797	PB	9C2KC08108R043381
MARIA EDIVANIA P. DA SILVA	FAN	OGB7314	PB	9C2JC4110DR727373
DANIEL DE SOUZA SILVA	EN 125 YES	NQF7539	PB	9CDNF41LJAM315760
ROSILENE VIEIRA DA SILVA	WEB 100	MOR3426	PB	94J1XBBA22M000012
LEONARD NOBREGA PESSOA	POP 100	MON5937	PB	9C2HB02107R074363
JOSEILDA FLORENCIO DA SILVA	CG	MNV2586	PB	9C2JC30708R068159
LUIZ GONÇALVES SOBRINHO	JTA KATANA	MOH7438	PB	9CDNF41BJXM012572
MARCELO RAMOS ALVES	TORNADO	MOW1633	PB	9C2MD34003R101479
TAILSON DE SOUZA PEREIRA	POP 100	OFA7027	PB	9C2HB0210CR473753
ERICKSON BEZERRA MARTINS	CG 150	OEW6899	PB	9C2KC1670BR636944
ERALDO DA SILVA CAVALCANTE	JTA	MOT4447	PB	9CDNF41LJ8M112821
PERLA GUEDES LIRA	YBR 125K	MMW2448	PB	9C6KE044030029529
RICARDO JUNIO M. DE LIMA	XTZ	MNP9667	PB	9C6KE094070021001
GEOVAL CALIXTO DE LIMA	CG 125	MOG9691	PB	9C2JC4110BR424944
ANTONIO FRANCISCO SOARES FILHO	FACTOR	NPV7864	PB	9C6KE1520B0032767
JOSÉ EDIGLEISON L. DA SILVA	CG 125	MOT6282	PB	9C2JC30102R149808
CELEDON FERREIRA DO NASCIMENTO	CG 150	MNT8095	PB	9C2KC08507R072332
MARCELO SOARES DE ANDRADE	BIZ	OFG7520	PB	9C2JC4810CR002950
JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	JH 125	OFZ7570	PB	951BAKJT4BB000041
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	FLASH K 150	MOT3946	PB	93FFH15088M005227
ADELMO DE OLIVEIRA	HUNTER 100	MOW8895	PB	94J2XSBJ88M016331
CLEBSON GOMES DA SILVA	XTZ 125E	MMT5476	PB	9C6KE037030007074
DIÓGENES DE OLIVEIRA BARBOSA	YBR 125K	MMW5721	PB	9C6KE044050082488
UNIBANCO LEASING	XTZ 125E	MMW6131	PB	9C6KE037050028799
MARCOS ANTONIO DO N. MONTEIRO	FACTOR	MOG0985	PB	9C6KE122090000917
RILDO MACEDO DOS ANJOS	RDZ 125	MMN8973	PB	23L016394
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	YBR	MMV1352	PB	9C6KE044040045197
MARIA ELIZABETE DE S. RESENDE	WEB 100	MNV7094	PB	94J1XFBC88M067091
WANDERLEI DA SILVA	SPEED 150	MOL6546	PB	95VCA1F288M017312
LUCIENE BRAGA DE LIMA	CG 150	OET8540	PB	9C2KC1660CR500698
MARIA HILDETE PINHEIRO CARNEIRO	SUPER 100	MOJ7176	PB	95VAC1E288M007643
HOOVER GOUVEIA FALCAO	JTA	MOV8203	PB	9CDNF41LJAM294923
ÁLVORO GUEDES DE ANDRADE FILHO	CG 150	MNS5095	PB	9C2KC08207R048372
ANA MARIA PINTO DE SOUZA	CG 125	MOD7599	PB	9C2JA0100XR931570
ROZIVANIA DE SOUSA RIBEIRO	KANSAS	OFA4609	PB	95VCB4G8BCM000391
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	YBR	MNK8242	PB	9C6KE092070086682
CICERO TEIXEIRA DA SILVA SOBRINHO	CG 125	MOU1378	PB	9C2JC30707R063051
JOSÉ BATISTA DE SOUZA SILVA	CBX 125	MMQ1137	PB	9C2KC0501MR210890
EDNALDO INACIO DA SILVA	POP 100	NQF3556	PB	9C2HB0210BR407950
ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	CG 125	MOV1219	PB	9C2JC30705R100370
JODILSON LASDILAU DE LUCENA	ELEFANTRE	MMZ2613	PB	9C8M19D2XNM004824
BENEDITA MARIA GOMES	CG 125	NPY9454	PB	9C2JC4110BR720817
JULIO CESAR MILANES FLORÊNCIO	RD 135	MNG0427	PB	9C62MW00030007015
EDMAR TAVARES BENTO	RD 135 Z	MMS2748	PB	9C62MX00030005001
GERLANDO OLIVEIRA SOARES	SPEED 150	MOF6786	PB	95VCA1D288M006842
ALEXANDRE BARRETO DIAS FILHO	INTRUDER 125	MOS3877	PB	9CDNF41AJ8M047600
RONI PETERSON DE ANDRADE ALENCAR	BROS	NPY9586	PB	9C2KD0520AR045831
PRISCILA MACHETTI PACHECO PEREIRA	AN125	MOP7913	PB	9CDCF47AJ7M021430
MARCIA DA SILVA MOREIRA	BIZ	HAS1795	PB	9C2HA07203R055329
UNIBANCO LEASING	XTZ	MNZ4529	PB	9C6KE037040020522
SEBASTIÃO SOARES DOS S. JUNIOR	POP 100	MOL6341	PB	9C2HB0210BR005046
JOSÉ CARLOS FERREIRA	BIZ	MNV2028	PB	9C2JA04306R802328
GILSSON COELHO DE MEDEIROS FILHO	POP 100	MOW1756	PB	9C2HB02109R002085
EDILSON DOS SANTOS	INTRUDER 125	NQA3863	PB	9CDNF41AJBM237535
MARIA JOSÉ CAETANO DA SILVA	YBR 125	NQE3418	PB	9C6KE1220A0138326
GUSTAVO AUGUSTO DE A. JOSÉ DA CRUZ	CG 150	NQC6840	PB	9C2KC1550AR020994
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	CG 150	MOQ2501	PB	9C2KC1680CR425691
JOSINALDO RODRIGUES	CG 125	KIK0511	PB	9C2JC30101R039724
JOSÉ FREIRE DA CUNHA	SPEED 150	MOE9851	PB	95VCA2E59AM000880
JOBEVAL JEREMIAS C. DANTAS	JTA 125 YES	MOG3196	PB	9CDNF41LJ8M215910
BIANCA DAS NEVES DA SILVA	YBR 125	MNB5586	PB	9C6KE044030023479
LUCIO FLÁVIO LACERDA DA SILVA	CG 125	NQA2096	PB	9C2JC4110AR661678
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	CG 125	MMY4814	PB	9C2JC30214R632314
ALISSON SANTOS DE LIMA	CG 150	MOU5736	PB	9C2KC08108R290173
JOSÉ FERNANDES FIRME	INTRUDER	MOI5267	PB	9CDNF41AJ8M044177
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	CG 125	MNM4112	PB	9C2JC30707R109097
JOÃO VICENTE FILHO	BROS	KHY4121	PB	9C2KD0530AR000131
RENATO ARAUJO CESARIO	YBR	MNC4016	PB	9C6KE044050117819
GEYVERSON PEREIRA DA SILVA	POP 100	MOQ3602	PB	9C2HB0210BR003947
MARCELO RAIMUNDO NONATO	YBR 125	MNB2046	PB	9C6KE044040063651
JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA	SUPER 100	MNZ7134	PB	95VAC1C288M002718
MIDIAM DE FRANCA ALEXANDRE	POP 100	MOS1963	PB	9C2HB0210AR105492
WELLINGTON SOARES DE SOUZA	FAN	NQC2544	PB	9C2KC1670BR556841
PANAMERICANO ARR. MERC. S/A	YBR	MMW4726	PB	9C6KE044040063616
ROSINALDO ARAUJO PEREIRA	CARGO	MOI7870	PB	9C2JA0100YR930479
JOSEFA BALBINO DA SILVA	CG 125	MOO5242	PB	9C2JC4110BR338108
LUCIO FERREIRA BARROS	YBR FACTOR	NQI1859	PB	9C6KE1520B0004399

MARCOS KESLEY M. DA SILVA	FAN	NQH8557	PB	9C2KC1680BR309081
REGINALDO RODRIGUES CARVALHO	CG 150	NPS5552	PB	9C2KC1680CR434956
IRENALDO GONÇALVES DA COSTA	YBR	MMV6554	PB	9C6KE044030015309
JOSÉ AILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	CG 125	NQK4188	PB	9C2JC4110BR304925
NORMANDO DE MELO	CG 125	NPW0853	PB	9C2JC4110BR701226
PLACIDO RODRIGUES M. PIRES	CG 125	MOC9345	PB	9C2JC30708R695422
FRANCISCO DA SILVA MORAIS	CG 150	QFQ4480	PB	9C2KC1680R553522
JAILTON AMARO DA SILVA	CG 150	NPS7563	PB	9C2KC1670BR505157
VALMOR RORATO	XTZ 125E	MOS8949	PB	9C6KE037030001527
GENEIDE DA SILVA MONTEIRO	FACTOR YBR	NQA7720	PB	9C6KE1220A0100069
JOSÉ VITORINO DOS SANTOS	GF 125	MNY8049	PB	93FGF125XX1200425
CARLOS ALBERTO M. DO MONTE	POP 100	OFC9980	PB	9C2HB0210CR414514
MARIA EUNICE DOS SANTOS	GF 125	MOH0297	PB	93FGF125KYA002056
ELCID REIS DE PAIVA	CG 150	MNZ5485	PB	9C2KC08108R182953
CLEYSON RODRIGUES BARBOSA	CG 150 FAN	NQK5329	PB	9C2KC1550AR218119
MARTA LUCIA BORBOREMA BRITO	KANSAS 150	NQD6269	PB	95VCB1L589M028811
ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	HUNTER 90	MNO9947	PB	94J2XMEJ77M017095
JOÃO MANOEL DA SILVA	CG 125	MMQ6528	PB	9C2JC1801RRR39039
JULIO OLINTO SOARES	CG 125	MOE9707	PB	9C2JC30708R024924
LUCAS LEITÃO DE ARÚJO	CG 150	MNT2974	PB	9C2KC08107R148246
JOSEMAR JOAQUIM DA SILVA	CG 125	MOM9761	PB	9C2JC4120BRM12587
EMERSON DE SOUZA FALCÃO	SUPER 100	NPT1338	PB	95VAC1M889M018510
DARLON ALVES DE ANDRADE	CG 125	OEVS379	PB	9C2JC4110CR400427
JOSÉ JUNIOR F. DA SILVA	FAN	NQC5087	PB	9C2JC4110AR668369
SEVERINO DOS RAMOS L. DA SILVA	POP 100	NPW7218	PB	9C2HB02109R404512
EMP. BRA. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CG125	MOR9660	PB	9C2JC30302R001534
JOSINALDO CARVALHO DA SILVA	SPEED	MOC3124	PB	95VCA1D288M006999
ANDRIU DE ALMEIDA R. DE DEUS	SPEED	MOF3604	PB	95VCA1F288M017600
JOSÉ CLEUDO DANTAS PINHEIRO	SRYPTON	MMP0599	PB	9C6KE020010041262
SEVERINO CANDIDO DE FARIAS	SPEED	MOM2203	PB	95VCA1L289M052701
ROSEMIRO DOS SANTOS NETO	CBX250	MMY0761	PB	9C2MC35004R029553
MARCIO GREICK DA SILVA	CG 125	NQI5178	PB	9C2JC4110BR404668
LEANDRO SILVA DE S.	YBR	MNM4054	PB	9C6KE092060023046
ELISANDRO CLEMENTE TEIXEIRA	CBX200	MNB1006	PB	9C2MC270VVR015332
RISOMAR MATIAS DA SILVA	BIZ	MNB7356	PB	9C2HA07105R813858
JOSE HUMBERTO A. DE F. JUNIOR	BIZ	MOK2899	PB	9C2HA07205R001639
JOSÉ DENIS DO NASCIMENTO	CG 150	OEZ1810	PB	9C2KC1670CR433635
FABIO BELARMINO DA SILVA	CBX	KFO3269	PB	9C2KC0501MR212881
JURANDY ALVES BARRETO	RD	MNL2369	PB	9C62MW000K0014081
ELISABETE DOS SANTOS	HUNTER	MNT4602	PB	94J2XSBA88M005015
PAULO ROBERTO DE LIMA	CB 450	MMR0076	PB	BR1000215
VANDIRA DA SILVA TRIGUEIRO	XLX 350	MOL6759	PB	9C2ND0401KR204856
MUCIO CLEMENTE DE FARIAS SANTOS	XT 225	MNU5089	PB	9C6KG014040003271
RISOMAR MATIAS DA SILVA	BIZ	MNB7356	PB	9C2HA07105R813858
SEVERINO SOARES DOS SANTOS	POP	MOA7093	PB	9C2HB02108R021643
OKSMAN ROSENDO ALVES	SUPER 100	MOA9875	PB	95VAC1D288M006761
FRANCISCO ROMULO G DE ABRANTES	SUZUKI AN125	MNP0038	PB	9CDCF47AJ6M003565
JOSE HUMBERTO DA SILVA	FAN	MOF1176	PB	9C2JC30708R644622
RONALDO ADRIANO G DO NASCIMENTO	FAN	MOO7467	PB	9C2JC30708R045405

José Crizanto Diniz Neto
Presidente da Coordenação de Leilão do DETRAN – PB

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 696, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de09 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAA Sra. Leandro José B. do Nascimento, matrícula nº 169.253-4, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, em prazo de 10 (dez) dias, contados a partir daúltima publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃOpresente no Processo Administrativo nº 0016862-5/2016, Apenso nº 0009652-4/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 715, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de14 de julho de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAA Sra. Márcia Maria Gomes da Silva,



matrícula nº **171.455-4**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0017070-6/2016, Apenso nº 0014103-0/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº **662**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria José Teixeira de Lima**, matrícula nº **181.542-3**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016713-0/2016, Apenso nº 0014236-7/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº **686**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria Rejane Pereira da Costa**, matrícula nº **86.246-1**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016903-1/2016, Apenso nº 0009680-5/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº **674**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria Rosalva Barbosa**, matrícula nº **687923-3**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016662-3/2016, Apenso nº 0014196-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº **710**, de **07 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **14 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Reginalda da Silva Vaz**, matrícula nº **169.680-7**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0017201-2/2016, Apenso nº 0009669-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº **697**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Rildete Pereira da Silva**, matrícula nº **137.799-0**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016856-8/2016, Apenso nº 0009655-7/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº **677**, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Waldelaine de Sousa Marques**, matrícula nº **169.343-3**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos

fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016653-3/2016, Apenso nº 0014194-1/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº **716**, de **07 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **14 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, CITAa Sra. **Maria Ivani de Sousa Pereira**, matrícula nº **180.182-1**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0017072-8/2016, Apenso nº 0014097-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. João Pessoa, 12 de setembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GEVS
GERÊNCIA OPERACIONAL DAS DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2016

Seleção pública de projetos para a prevenção de DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais, assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/AIDS/HV e Desenvolvimento Institucional das ONGs AIDS. A Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, por intermédio da Gerência Operacional das DST/AIDS e Hepatites Virais – GO-DST/AIDS/HV da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, torna público a realização de seleção, para o financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizadas no Estado da Paraíba, na área de prevenção à ocorrência de DST/HIV/AIDS/HV, assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/AIDS/HV e Desenvolvimento Institucional das ONGs AIDS, nos termos aqui estabelecidos.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – Escopo

Visando o controle da epidemia de HIV/AIDS/HV e de outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, desenvolve uma série de ações, em articulação com a sociedade civil e outros órgãos governamentais (Federais, Estaduais e Municipais), com vistas também a promoção dos Direitos Humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS/HV e outras DSTs na Paraíba.

1.2 - Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar projetos junto às organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuem na prevenção das DST/HIV/AIDS/HV, assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/AIDS/HV e Desenvolvimento Institucional das ONGs AIDS, mediante o aporte de recursos financeiros a estes projetos pelo governo do Estado da Paraíba.

1.3 – Áreas de Atuação

O presente Edital contempla as áreas de atuação em Prevenção, Assistência e Desenvolvimento Institucional, divididas entre as seguintes áreas temáticas:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	LINHAS TEMÁTICAS
Prevenção	Promoção de Práticas Sexuais Seguras
	Comunicação em Saúde
	Promoção dos Direitos Humanos
	Advocacy e Controle Social
Assistência	Atenção às Pessoas Vivendo e/ou convivendo com HIV/ AIDS/HV
Desenvolvimento Institucional	Fortalecimento das Organizações não Governamentais para atuação em redes objetivando a ampliação da prevenção as DST/AIDS/HVe assistência as pessoas vivendo com HIV/AIDS

1.3.1 – Linhas Temáticas

As áreas temáticas definidas a luz da Portaria GM nº 3276, de 26 de dezembro de 2013, e das prioridades locais, visam fortalecer a prevenção e a assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/AIDS/HV, buscando a melhoria das condições de vida do público acima referido.

1.4. Cronograma	
FASES	DATA
Submissão de propostas	30 DE SETEMBRO DE 2016
Divulgação dos resultados	21 DE OUTUBRO DE 2016
Período para Recebimento de Recursos	24 ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 2016
Análise dos Recursos	26 A 27 DE OUTUBRO DE 2016
Homologação dos Resultados	05 DE JANEIRO DE 2017
Prazo Final para Entrega da Documentação	13 DE JANEIRO DE 2017
Prazo previsto para Início da Contratação	24 DE FEVEREIRO DE 2017
1.5 – Público-Prioritário	
Considerando as áreas de atuação descritas anteriormente contemplaremos somente projetos direcionados para os seguintes segmentos das populações a baixo:	
• Pessoas vivendo e/ou convivendo com HIV/AIDS/HV;	
• Mulheres em situação de maior vulnerabilidade (vítimas de violência, com baixa escolaridade, de baixa renda);	
• População LGBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Homens que fazem sexo com homens – HSH;	
• Profissionais do Sexo (masculino e/ou feminino);	
• População de Adolescentes e Jovens (masculino e/ou feminino);	
• População de Idosos (as);	
• População de comunidades tradicionais (Indígenas, Quilombolas);	
• População privadas de liberdade;	
• População em situação de rua;	
• Populações em uso de crack e outras drogas.	
• Pessoas com deficiência (física, cognitiva e intelectual)	
Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos localizadas no Estado da Paraíba e que estejam de acordo com as especificações contidas neste edital, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para estados e municípios no âmbito do Departamento de DST/HIV/ AIDS e Hepatites Virais..	
1.5.1 - Considera-se Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui (entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores), eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.	
1.5.2 - Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.	
1.5.3 - Não são consideradas Organizações da Sociedade Civil, segundo a legislação vigente:	
• Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;	
• As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;	
• As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;	
• As entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;	
• As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;	
• As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;	
• As organizações sociais;	
• As cooperativas;	
• As fundações públicas;	
• As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado, criadas por órgão público ou por fundações públicas.	
1.5.4 - Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora se enquadrem no disposto do sub-item 1.5.1 do presente Edital, encontrem-se com pendências no cumprimento das exigências da Secretaria de Estado da Saúde - Paraíba, no que tange a prestação de contas ou a relatórios narrativo e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pela esfera Estadual.	
1.6 – Recursos Financeiros	
1.6.1 – As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 151.690,00 (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa reais), oriundos do Incentivo do Fundo Nacional para o Fundo Estadual – PB.	
1.6.2 – Serão selecionados até 07 (sete) projetos, podendo cada instituição apresentar e ter a aprovação de no máximo dois projetos, sendo um deles obrigatoriamente voltado para a população LGBT, sob pena de desabilitação, cujo valor por soma de valores para seu financiamento pela SES-PB não seja superior a R\$ 21.670,00 (Vinte um mil seiscentos e setenta reais) por projeto.	
1.6.3 - Os projetos que apresentarem no orçamento, solicitação de recursos superiores a esse teto serão excluídos do processo seletivo.	
1.6.4 - A liberação dos recursos solicitados de acordo com os itens deste Edital, será efetuada em uma única parcela e a documentação de prestação de contas física e financeira da execução deverá ser apresentada à Gerência Financeira – Núcleo de Contratos e Convênios ao término das ações desenvolvidas pelas ONGs junto a Gerente da Gerência Operacional das DST/AIDS/HV, conforme prazo estabelecido no convênio.	
1.6.5 – Os insumos solicitados deverão estar coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o anexo I deste edital.	
1.7 - Itens Não Financiáveis	
1.7.1 Não são permitidas despesas com encargos trabalhistas.	
1.8 - Prazo de Execução de Projetos	
1.8.1 - Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital poderão ter no máximo 12 (doze) meses de prazo de execução, contados a partir da data de publicação do convênio no Diário Oficial do Estado.	
2 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS	
2.1 – Deverão compor obrigatoriamente as propostas os seguintes anexos:	
I – PROPOSTA DE PROJETO	
II – TERMO DE REFERÊNCIA	
2.2 - Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico fornecido pela Gerência Operacional das DST/AIDS/HV – SES-PB (Anexos I, II), em 03 (três) vias digitadas e assinadas, acompanhado da documentação mencionada no presente Edital no Item 3.	
2.3 - Não serão aceitos no processo de seleção projetos entregues pessoalmente, enviados por fax ou correio eletrônico. Serão incluídos no processo seletivo apenas aqueles postados pela Empresa de Correios e Telégrafos por SEDEX ou correspondência registrada, até o dia 30 de Setembro de 2016 conforme data	
de submissão das propostas no edital. O endereço a ser encaminhado é o seguinte:	
À GERÊNCIA OPERACIONAL DAS DST / AIDS/HV	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAÍBA	
AVENIDA DOM PEDRO II, 1826 - TORRE	
JOÃO PESSOA - PB	
CEP: 58040-440	
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2015	
2.4 – A comprovação do envio ficará a cargo do proponente, utilizando-se do documento fornecido pela Empresa de Correios e Telégrafos.	
2.5 - A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.	
3 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO	
Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá postar envelope lacrado contendo os documentos abaixo relacionados:	
3.1 - Estatuto da Instituição	
3.2 - Projeto digitado em 03 (três) vias de acordo com o modelo de projeto do Anexo I, do presente Edital, impresso de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datado e assinado pelo representante legal ou preposto da instituição, que se encontra disponibilizado no Portal do Governo do Estado da Paraíba, no link: www.paraiba.pb.gov.br/saude	
3.3 - Currículo do (a) Coordenador (a) do Projeto 03 (três) vias	
3.4 - Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizado;	
3.5 – Termo de Referência em 03 (três) vias, de acordo com o modelo de Termo de Referência do Anexo II do presente edital e Carta de recomendação em 01 (uma) via da Gerência Operacional das DST/AIDS/HV e, na ausência desta, da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Assistência Social em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede, atestando: A existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; que realiza atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a adequação do projeto às necessidades locais, no âmbito da prevenção às DST/HIV/AIDS/HV e assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/AIDS/HV;	
3.6 - Declaração de adimplência da ONG, fornecido pela Gerência Financeira da SES-PB.	
3.7 – Carta de Recomendação do Fórum ou Articulação de ONGs AIDS da Paraíba.	
3.8 – A instituição que não anexar ao projeto enviado qualquer um dos documentos acima solicitados será automaticamente excluída do processo de seleção.	
4 - PROCESSO DE SELEÇÃO	
4.1 O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída para este fim, doravante denominada COMISSÃO, composta de 03 (três) membros titulares, 01 (um) indicado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba por meio da Gerência Operacional das DST/AIDS/HV, 01 (um) membro indicado pelo Fórum de ONG/AIDS e, 01 (um) membro indicado pela Articulação AIDS na Paraíba, com três suplentes igualmente indicados.	
4.2 – A indicação dos membros obedecerá como pressuposto o critério de notório saber em sua área de atuação, e suas indicações serão confirmadas através de Portaria emitida pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.	
5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
5.1 - Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes do Departamento- DST/AIDS/HV, que são:	
• Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/AIDS/HV e outras DST;	
• Assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS/HV;	
• Fortalecer as Organizações da Sociedade Civil no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS/HV e de outras DST.	
• Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde no âmbito estadual;	
• Relevância epidemiológica, geográfica e da população prioritária no âmbito estadual;	
• Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado da Paraíba;	
• Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV, AIDS e Hepatites Virais nas áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção;	
• A instituição participante deverá ter no mínimo 01 (um) ano de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio do CNPJ.	
6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:	
Para o julgamento dos projetos será avaliado pela Comissão o seu conteúdo, considerando os aspectos estabelecidos neste Edital.	
Após a avaliação será atribuída nota a cada um dos itens, conforme os critérios de pontuação definidos abaixo.	
A pontuação informada em cada um dos subitens poderá ser alcançada a partir do que será atribuído pela Comissão, indo de 0,0 (zero), até a pontuação máxima informada em cada item.	
A pontuação não poderá ultrapassar o limite de 100 (cem) pontos e nem ser inferior a 70 (setenta) pontos. No somatório de todos os pontos será encontrada a Nota Técnica (NT), base para a classificação final.	
No julgamento da proposta técnica serão pontuados os seguintes critérios, em cada qual o valor de pontos indicado representa a pontuação máxima a ser atribuída pela comissão:	
6.1 - EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO	
6.1.1 - Experiência em execução de projetos na área de DST/HIV/AIDS/HV	5,0 pontos
Esta comprovação dar-se-á através de declaração emitida pelas representações Fórum de ONG/AIDS - PB e/ou Articulação Aids na Paraíba.	
6.2 - CAPACIDADE OPERACIONAL	
6.2.1 - Equipe técnica da Instituição - Pontuação Máxima Possível	10,0 pontos
Avaliar-se-á a capacidade técnica do (a) coordenador(a) responsável a partir: Do relato constante no Anexo II - Termo de Referência;	
Experiência de trabalhos na área fim a que se destina este Edital;	
Análise de currículo com comprovação.	
6.3 - QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA	
O valor indicado em cada um dos subitens abaixo é a pontuação máxima que pode ser atribuída pela Comissão para cada aspecto avaliável.	
6.3.1-Organização da Proposta -	5,0 pontos
Proposta técnica apresentada em 03 (três) vias, com clareza, legível, sem rasuras, conforme o modelo do projeto do Anexo I deste edital.	
6.3.2 - Objetivos do Projeto -	5,0 pontos
Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item 5 do projeto básico (Anexo I).	
6.3.3 - Sumário Executivo do Projeto -	10,0 pontos
Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados	



e o valor da proposta.

6.3.4 - Descrição da Situação, do Problema e do Público prioritário 10,0 pontos
Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto, bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características do público prioritário, incluindo a sua situação epidemiológica.

6.3.5 – Antecedente do Projeto 10,0 pontos
Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação as DST/HIV/AIDS/HV.

6.3.6 - Integração com o SUS (Política de AIDS do Estado , Planos de Enfrentamento a AIDS/DST/HV a População de HSH,Gays, Travestis e a Feminização da AIDS). 5,0 pontos
Apresentar proposta com possibilidade de articulação com o SUS.

6.3.7 – Cronograma Físico 10,0 pontos
Descrever os procedimentos no que tange a periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.

6.3.8 - Monitoramento e Avaliação 10,0 pontos
Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.

6.3.9 – Orçamento 10.0 pontos
Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

6.3.10 – Interiorização das Ações 10,0 pontos
Apresentar proposta que conste deslocamento para ações sistemáticas, priorizando outros municípios, e/ou de assistência a PVHA oriundas de outros municípios, acrescidos ao da sede da instituição e que não sejam contemplados com o incentivo Fundo a Fundo.

6.4 - A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima.

6.5. - Em caso de empate, a classificação será definida considerando-se a MAIOR NOTA encontrada no item 6.3.3. Persistindo o EMPATE, o desempate se dará mediante sorteio a se realizar em sessão pública da Comissão, cuja convocação dar-se-á por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de três dias.

7. CALENDÁRIO
7.1) A data de postagem dos documentos e dos projetos para este processo seletivo será até o dia 30 de Setembro de 2016. Em hipótese alguma, serão aceitos projetos cujo registro de postagem indique data posterior à determinada neste Edital.

7.2) O resultado da seleção e a classificação dos projetos com as devidas justificativas, obedecendo ao disposto previsto no subitem 1.4, serão elaborados pela Comissão e disponibilizados no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: **www.paraiba.pb.gov.br**, até o dia 21/10/2016.

7.3) Os recursos ao resultado da seleção deverão ser entregues na Gerência Operacional de DST/AIDS na SES-PB até o dia 25/10/2016.

7.4) O resultado final será divulgado no Portal da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba: **www.paraiba.pb.gov.br** até o dia 05/01/2017.

8 - MONITORAMENTO E SUPERVISÃO
8.1 - Os projetos aprovados para efetivação dos contratos serão monitorados técnica e financeiramente pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. O não cumprimento por parte do Proponente ao estabelecido no referido Contrato inviabilizará o apoio concedido pela SES-PB, acarretando a rescisão do convênio.

9 - PROJETOS APROVADOS
Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para formalização do contrato, no prazo de até 08 (Oito) dias, a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

9.1 – Certidão Negativa de Fundo de Garantia – Caixa;
9.2 – Certidão Negativa da Dívida Ativa da União – Receita Federal;
9.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
9.4 – Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
9.5 – Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
9.6 – Certidão Negativa do INSS;
9.7 – Cópia do Cartão do CNPJ;
9.8 – Estatuto ou Regimento do Órgão/Entidade;
9.9 – Documento de Nomeação ou Ata da Eleição do Representante legal do órgão/entidade;
9.10 – Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência do Representante legal;
9.11 – Cópia do Certificado ou comprovante do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Municipal ou Estadual do ramo de atuação do conveniente ou, na ausência destes, pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

9.12– Plano de Trabalho (modelo fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde);
9.13– Alvará de Funcionamento.

Parágrafo Único: As Instituições que não apresentarem documentação no prazo máximo estabelecido, serão desclassificadas, sendo convocado o classificado subsequente, ficando este com o prazo de 05 dias para apresentar documentação exigida.

10 – SALDO
Em caso de haver Saldo Financeiro, este poderá ser utilizado na execução de ações estratégicas das Instâncias Representativas do Movimento AIDS na Paraíba com a divisão paritária dos recursos financeiros entre as duas instâncias.

11 – DA REVOGAÇÃO
O presente processo de seleção poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SES-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direito a indenização de qualquer natureza.

12- CASOS OMISSOS
As questões não previstas por esse edital serão resolvidas pela Comissão constituída nos termos do item 4, observados os princípios gerais, que devem nortear a atuação da administração pública.

Roberta Batista Abath
Secretária de Estado da Saúde - PB

ANEXO I

PROPOSTA DE PROJETO ONG

NOME DO PROJETO:

1. DADOS INSTITUCIONAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

FAX:

CORREIO ELETRÔNICO (caso tenha):

HOME PAGE (caso tenha) : _____

2. DADOS DO PROJETO

TIPO DO PROJETO:

PÚBLICO PRIORITÁRIO: _____

NÚMERO PREVISTO DE PESSOAS BENEFICIADAS: []

ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA: _____

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

VALOR DO REPASSE: R\$ _____

TOTAL: R\$ _____

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO CI/RG:

CPF:

DESIGNAÇÃO DO CARGO:

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM:

MANDATO:

INÍCIO: TÉRMINO:

COORDENADOR DO PROJETO:

NOME COMPLETO:

NÚMERO CI/RG:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

O benefício mais amplo que o projeto pretende alcançar.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Descrever, sucintamente, os objetivos, as atividades e os resultados esperados, incluindo o orçamento total.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO, DO PROBLEMA E DA POPULAÇÃO-ALVO

Todo projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: (i) problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar; e, (ii) relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: (a) área geográfica em que o projeto está inserido, (b) as características da sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das DST/AIDS, (c) e a população-alvo que o projeto visa alcançar.

ANTECEDENTES DO PROJETO

Descrever sucintamente as experiências anteriores da instituição proponente com relação às DST/HIV/Aids.

INTEGRAÇÃO COM O SUS

Descrever o processo que permitirá a articulação da instituição com o SUS, buscando fortalecer a atenção oferecida pela rede de serviços local em relação ao projeto proposto.

CRONOGRAMA FÍSICO

Descrever os procedimentos no que tange à periodicidade em que serão desenvolvidas cada uma das atividades e os resultados esperados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO

--	--	--	--

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para cada atividade, descrever os indicadores de intervenção, assim como os meios de verificação das informações compatíveis com os objetivos e as atividades propostas.			
OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	INDICADORES DE INTERVENÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

ORÇAMENTO

Para cada atividade, identificar o número do objetivo a que se refere, os insumos e os custos previstos. Adicionar folhas suplementares, se necessário.				
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	INSUMOS	REPASSE SOLICITADO	TOTAL

TOTAL				

ANEXO II
TERMO DE REFÊRENCIA

Nome: _____

Endereço: _____

Anos de Existência: _____ CNPJ: _____

.....

HISTÓRICO

Descrever sucintamente o histórico da Instituição, data de fundação, personalidade jurídica de acordo com o estatuto social.

Relacionar Membros da Diretoria vigente com seus respectivos cargos.

.....

Principais Áreas de Atuação:

Relatar a finalidade, linhas de ação e público prioritário. Sob este título, fornecer também em linhas gerais, a experiência anterior em execução de projetos em DST/HIV/Aids/HV fornecendo datas e fontes de financiamento. (Utilizar no máximo meia página.).

.....

CAPACIDADE OPERACIONAL

1. Equipe Técnica:
Relatar como está constituída a equipe técnica da Instituição e em que área atua, relacionando os profissionais.

2. Estrutura Física / Operacional

.....

Assinatura do Responsável

Data: ____ / ____ / ____

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Referência: SINDICÂNCIA - PORTARIA020/2016
Interessado: Sr. Alcindo Alves Viana.

NOTIFICAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA – SEDAP, com sede na Av. João da Mata s/n – Bloco II – 3º andar, Jaguaribe, João Pessoa - PB, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO**, vem, por meio da presente **Notificação**, solicitar ao Sr. **ALCINDO ALVES VIANA**, que ocupou o cargo de Médico Veterinário da Defesa Agropecuária em Campina Grande/PB, a comparecer a fim de ser ouvido perante a Comissão de Sindicância que apura as responsabilidades dos servidores nos casos de infrações de trânsito, conforme relatado nos Memorandos 017 e 037/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação e Ofício Circular nº 0008/2016/GS/SEAD.
Assim, pelo presente, **NOTIFICA V. Sª** para, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia desta publicação, comparecer a sede desta comissão, localizada a Av. Álvaro Ferreira Lima, s/n – BR 230 – Cristo Redentor – CEP 58.070- 408, sala da GODV, para prestar esclarecimentos sobre a matéria supracitada. Outrossim, sobre o fato, V.S.ª poderá, querendo,apresentar **DEFESA ESCRITA**e demais provas admitidas em direito.

João Pessoa-PB, 24 de agosto de 2016.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado